Assinado de forma digital por CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, c=BR, l=Palmas, st=TO, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, CCD, Pessoa Juridica A3
Motivo: Assinar o Diário Oficial do Tocantins
Localização: Palmas-TO
Dados: 2011.01.13 21:04:24 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2011 - Nº 3.300

PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, de 13 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro-Geral de cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, denominado DAS, integram o Quadro-Geral de cargos em comissão, constante do Anexo único a esta Medida Provisória.

§ 1º Os cargos de que trata este artigo são graduados em 12 níveis, com seus respectivos valores retributivos, na conformidade do Anexo único a esta Medida Provisória.

§ 2º Os cargos de que trata o caput deste artigo têm a denominação formada pela sigla DAS, acrescida do número cardinal correspondente ao nível de sua graduação.

§ 3º O quantitativo dos cargos de provimento em comissão em cada nível de graduação atribuído aos órgãos do Poder Executivo é fixado em leis específicas.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	19
SECRETARIA DO DES. SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	20
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	20
NATURATINS	21
ITERTINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	27
UNITINS	27
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

Art. 2º Os cargos do grupo a que se refere o art. 1º desta Medida Provisória têm como atribuição a direção e a chefia de unidades administrativas, equipes de trabalho, projetos e programas, e o assessoramento técnico especializado nos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. A graduação dos cargos de provimento em comissão, nos 12 níveis DAS, obedecerá ao grau de complexidade de suas atribuições, observados os seguintes indicadores:

I – a abrangência funcional ou temática;

II – a complexidade de processos envolvidos;

III – a relação com o sistema de gestão;

IV – a transversalidade das ações;

V – o risco de gestão.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo ou de função pública, nomeado ou designado para exercício de:

I – cargo em comissão, poderá optar:

a) pela remuneração do cargo de provimento em comissão;

b) pela remuneração do seu cargo efetivo ou função pública, acrescida da gratificação de representação;

II – cargo de Secretário-Executivo ou de Subsecretário, poderá optar:

a) pelo subsídio do cargo de Secretário-Executivo ou de Subsecretário;

b) pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida de 25% do subsídio do cargo de Secretário-Executivo ou de Subsecretário.

§ 1º A parcela de 25% e a gratificação de representação mencionadas neste artigo não se incorporam à remuneração do servidor, nem servirá de base para o cálculo de qualquer outra vantagem.

§ 2º O servidor ou empregado público requisitado de outro Poder ou da Administração Indireta do Poder Executivo, ou ainda, de órgão ou entidade de outra esfera da Federação, nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão perceberá, salvo opção em contrário, a retribuição do seu cargo efetivo, emprego ou função pública, acrescida de 25% do vencimento do cargo de provimento em comissão ou de Secretário-Executivo ou Subsecretário.

§ 3º A denominação específica e o remanejamento dos cargos de que trata este artigo, na estrutura dos respectivos órgãos, são definidos em leis específicas.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA N 3º, de 13 de janeiro de 2011.

Grupo de Direção, Chefia e Assessoramento – DAS:

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R$)
DAS-12	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-9	2.475,00	825,00	3.300,00
DAS-8	2.250,00	750,00	3.000,00
DAS-7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-6	1.800,00	600,00	2.400,00
DAS-5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-4	1.463,00	487,00	1.950,00
DAS-3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-2	1.238,00	412,00	1.650,00
DAS-1	1.125,00	375,00	1.500,00

DECRETO Nº 4.238, de 13 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre o retorno ao órgão de origem dos servidores que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de imediato aproveitamento de todo o efetivo da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania nas atividades institucionais relacionadas à implementação das políticas públicas de sua competência;

CONSIDERANDO a deficiência do controle dos atos de cessão dos servidores da mencionada unidade administrativa para outros órgãos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados todos os atos de cessão de servidores da Segurança, Justiça e Cidadania para terem exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, dos outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, fundações e empresas.

Parágrafo único. Os servidores de que trata este artigo deverão apresentar-se, em 10 dias, à Gerência de Recursos Humanos da mencionada Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

João Costa Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança, Justiça e Cidadania

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 146 - DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D I S P E N S A R

o servidor SILSON PEREIRA AMORIM, matrícula 833453-6, lotado na Secretaria do Governo, da Função de Confiança – FC-8, a partir de 2 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 56- DSG, de 13 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 4º da Lei 2.213, de 11 de novembro de 2009, resolve

D E S I G N A R

Nélio Moura Facundes, Matrícula 90002732-1, para realizar a certificação mecânica das edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado, Pessoa Jurídica A3, Referência 2009092520244664, bem como para operacionalizar quaisquer ações afetas à área.

PORTARIA CCI Nº 57 - RET, de 13 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

R E T I F I C A R

a Portaria CCI n. 41 - EX, de 12 de janeiro de 2011, publicada na edição 3.299 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de Osvaldo Lopes de Carvalho, a fim de considerá-la vigente a partir de 14 de janeiro de 2011.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO**

PORTARIA Nº 006/2011/DAREH, de 7 de janeiro de 2011.

Dispensa e designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Maj QOBM/E RG 00.012-01 ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA – MAT. 834762-0, da função de Coordenadora da Folha de Pagamento, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 2º DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.405-09 RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR - MAT. 884763-1, da função de Analista Técnico do Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 3º DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.406-09 FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES – MAT. 883718-0, da função de Coordenador de Contabilidade, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 4º DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.407-09 DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA – MAT. 883712-1, da função de Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 5º DISPENSAR a 1º Ten QOBM/E RG 00.408-09 PAULA MENEZES MASCARENHAS - MAT. 884787-8, da função de Analista Técnico-Jurídico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 6º DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.409-09 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR - MAT. 884771-1, da função de Coordenador de Execução Orçamentário-Financeira, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 7º DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.411-09 LEONARDO GOMES COELHO - MAT. 851587-5, da função de Analista Técnico da Diretoria de Logística e Patrimônio, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 8º DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.412-09 CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - MAT. 865952-4, da função de Coordenadora de Patrimônio e Infra-Estrutura, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 9º DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.413-09 FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS - MAT. 883719-8, da função de Analista Técnico-Jurídico da Diretoria de Serviços Técnicos, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 10 DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.414-09 WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4, da função de Coordenador de Telecomunicação e Informática, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 14 DISPENSAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.213-06 GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA - MAT. 869392-7, da função de Analista Técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 12 DESIGNAR a Maj QOBM/E RG 00.012-01 ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA – MAT. 834762-0, para exercer a função de Coordenadora da Folha de Pagamento, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 13 DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.406-09 FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES – MAT. 883718-0, para exercer a função de Coordenador de Contabilidade, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 14 DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.407-09 DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA – MAT. 883712-1, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 15 DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.409-09 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR - MAT. 884771-1, para exercer a função de Coordenador de Execução Orçamentário-Financeira, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 16 DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.411-09 LEONARDO GOMES COELHO - MAT. 851587-5, para exercer a função de Analista Técnico da Diretoria de Logística e Patrimônio, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 17 DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.412-09 CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - MAT. 865952-4, para exercer a função de Coordenadora de Patrimônio e Infra-Estrutura, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 18 DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.413-09 FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS - MAT. 883719-8, para exercer a função de Analista Técnico-Jurídico da Diretoria de Serviços Técnicos, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 19 DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.414-09 WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4, para exercer a função de Coordenador de Telecomunicação e Informática, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 20 DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.213-06 GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA - MAT. 869392-7, para exercer a função de Analista Técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2011/DAREH, de 7 de janeiro de 2011.

Dispensa e designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Mal QOBM/E RG 00.011-00 MÁRCIA RIBEIRO ALVES – MAT. 648426-3, de responder pela função de Chefe de Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 2º DISPENSAR o Maj QOBM/E RG 00.014-01 JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA – MAT. 697001-0, de responder pela função de Coordenador de Saúde e Assistência Social da Diretoria de Administração e Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 3º DISPENSAR o Cap QOBM/E RG 00.157-01 JOSE COELHO DE OLIVEIRA - MAT. 834755-7, de responder pela função de Coordenador de Fiscalização e Análise de Projetos da Diretoria de Serviços Técnicos, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 4º DISPENSAR a 1º Ten QOBM/E RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO - MAT. 856049-8, da função de Coordenador de Polícia Judiciária Militar da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 5º DESIGNAR a Maj QOBM/E RG 00.011-00 MÁRCIA RIBEIRO ALVES – MAT. 648426-3, para exercer cumulativamente, as funções de Coordenador de Polícia Judiciária Militar da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar e Assessora Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 6º DESIGNAR o Cap QOBM/S RG 00.029-05 LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA – MAT. 854607-0, para exercer a função de Coordenador de Saúde e Assistência Social da Diretoria de Administração e Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 7º DESIGNAR o 1º Ten QOBM/E RG 00.313-08 EUCLIDES ALVES MONTEIRO – MAT. 878684-4, para exercer a função de Analista Técnico da Diretoria de Serviços Técnicos, em Palmas-TO, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 8º DESIGNAR a 1º Ten QOBM/E RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO - MAT. 856049-8, para exercer a função de Assessora Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 9º DESIGNAR a 1º Ten QOBM/A RG 00.058-89 JIRLENE ALVES DO NASCIMENTO ALMEIDA – MAT. 10723-9, para exercer a função de Coordenadora de Pessoal da Diretoria de Administração e Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2011/DAREH, de 10 de janeiro de 2011.

Reverte Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c os art. 77 e 78, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° REVERTER, o 1º TEN QOBM/E RG 00.313-08 EUCLIDES ALVES MONTEIRO – MAT. 878684-4 ao quadro a que pertence, a partir de 1 de janeiro de 2011, por ter cessado os motivos de sua agregação, ficando classificado no Quartel do Comando Geral, sediado em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2011/DAREH, de 10 de janeiro de 2011.

Regula sobre o gozo de férias, uso de viaturas e fardamento no Corpo de Bombeiros e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4° da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O deslocamento de viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar só acontecerá em ocorrências, sendo vedado o uso destes veículos em qualquer outra situação.

Art. 2º Durante o expediente e o serviço operacional, todo militar do CBMTO deverá estar devidamente fardado com o uniforme previsto para o dia.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo aos militares com prescrição de profissional da saúde e aos lotados na Defesa Civil e no Serviço de Inteligência.

§ 2º É facultado ao militar, no período de folga, o comparecimento a organizações de bombeiro militar em trajes civis, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Uniformes.

Art. 3º O fardamento de educação física só deverá ser utilizado durante os horários de instrução ou nos casos expressamente autorizados.

Art. 4º Não será autorizado o gozo de férias dos bombeiros militares durante o mês de julho de 2011, em virtude da temporada de praias.

Art. 5º Os Oficiais Superiores lotados no Quartel do Comando Geral deverão apresentar-se todos os dias, no início e no término do expediente ao Chefe do Estado Maior, e na ausência deste, ao Sub-Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros.

Art. 6º Ao se ausentarem do Quartel do Comando Geral durante o horário de expediente, os Oficiais Superiores deverão solicitar autorização ao Chefe do Estado Maior, e na ausência deste, ao Sub-Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros.

Art. 7º Todo militar que empreender viagem dentro ou fora do Estado deverá retirar na Diretoria de Administração e Recursos Humanos – DAREH - formulário de Guia de Trânsito, para fins de apresentação em unidade militar de destino da sua viagem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2011/DAREH,
de 11 de janeiro de 2011.

Designa motoristas e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR para exercer a função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 10 de janeiro de 2011, os seguintes Militares:

RG 00.258-06 LEONCIO LINO DE SOUZA NETO – MAT. 829095-4, Categoria “D”
RG 00.468-09 RAFAEL MACIEL DE SOUSA - MAT. 884289-2, Categoria “B”
RG 00.475-09 BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS – MAT. 883794-5, Categoria “D”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

Portaria nº 028/2011-SAMP/DP

Dispõe sobre dispensa do Diretor Geral do Colégio Militar de Palmas.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO o Convênio n° 059/2010 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado n° 3.178 de 14 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM R/R RG 00.031/1 CLÓVIS ALVES DE SOUSA - Mat. 5983-8, do Cargo de Diretor Geral do Centro de Ensino Médio de Palmas (Colégio Militar de Palmas), localizado à Quadra 206 Norte, Avenida LO-04, Lote 04, a partir de 07 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 07 de janeiro de 2011.

Portaria nº 029/2011-SAMP/DP

Dispõe sobre Nomeação da Diretora Geral do Colégio Militar de Palmas.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 5º letra “c” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e CONSIDERANDO o Convênio n° 059/2010 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado n° 3.178 de 14 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a TEN CEL QOPM RG 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 392421-1, para o Cargo de Diretora Geral do Centro de Ensino Médio de Palmas (Colégio Militar de Palmas), localizado à Quadra 206 Norte, Avenida LO-04, Lote 04, a partir de 07 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 07 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **BRUNO NOLASCO DE CARVALHO**

PORTARIA PGE/GAB Nº 020/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, e art. 20, I, da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR

o Subprocurador-Geral do Estado, ADELMO AIRES JÚNIOR, para responder como substituto automático do Procurador-Geral do Estado, delegando-lhe os mesmos poderes.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005542
CONTRATO Nº.: 2506/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MÔNICA DE MORAIS LOPES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.136,06 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2010 A 23/11/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2700/005510
CONTRATO Nº.: 2532/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA FRANÇA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2010 A 30/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006171
CONTRATO Nº.: 2900/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: BRUNA GRASIELA OLIVEIRA SANTOS AIRES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2010 A 17/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006172
CONTRATO Nº.: 2901/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JANIO BEZERRA MORAES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2010 A 28/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006173
CONTRATO Nº.: 2902/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALVANI BRITO NUNES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006174
CONTRATO Nº.: 2903/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ELTON FERREIRA LEAL
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006175
CONTRATO Nº.: 2904/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARLENE MARTINS MOURA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006229
CONTRATO Nº.: 2905/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006230
CONTRATO Nº.: 2906/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: HITTILIER JOSÉ ALVES DE SOUZA JUNIOR
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.454,34 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006232
CONTRATO Nº.: 2907/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDWIGES CORRÊA MARTINS MACHADO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006233
CONTRATO Nº.: 2908/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SUELLEN ALVES DE AZEVEDO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2010 A 07/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006234
CONTRATO Nº.: 2909/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA CELIA SANTOS GONÇALVES GOMES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006235
CONTRATO Nº.: 2910/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: RONIVIA AIRES PIMENTA FRANCISCO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006236
CONTRATO Nº.: 2911/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: THIAGO DE SOUZA PEREIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006238
CONTRATO Nº.: 2912/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MICHELE PEREIRA VILAS NOVAS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006239
CONTRATO Nº.: 2913/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ADALIA DIAS DO CARMO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006240
CONTRATO Nº.: 2914/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: OTO SABINO DA SILVA NETO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2010 A 12/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006241
CONTRATO Nº.: 2915/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: RUTILENE MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045, (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006242
CONTRATO Nº.: 2916/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: TEREZA DE ASSIS MARANHÃO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/10/2010 A 11/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006243
CONTRATO Nº.: 2917/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSILDA DIAS APINAGÉ
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 461,67 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006247
CONTRATO Nº.: 2918/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2010 A 24/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006248
CONTRATO Nº.: 2919/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2010 A 21/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006249
CONTRATO Nº.: 2920/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KEILA CARVALHO DE SOUZA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/11/2010 A 04/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006250
CONTRATO Nº.: 2921/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOCÉLIA ALVES DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2010 A 28/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006251
CONTRATO Nº.: 2922/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLELI LUIZA DEMARQUE SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006252
CONTRATO Nº.: 2923/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARGARETH BARBOSA EVANGELISTA PAIVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006253
CONTRATO Nº.: 2924/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MIDIÃ DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.136,06 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2010 A 17/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006255
CONTRATO Nº.: 2925/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CARLA PEREIRA LOUREIRO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/11/2010 A 23/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006256
CONTRATO Nº.: 2926/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO RIBEIRO GAMA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.454,34 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006258
CONTRATO Nº.: 2927/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA JOSÉ SOARES DA CUNHA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2010 A 23/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006259
CONTRATO Nº.: 2928/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NAYRA LORENA SOUSA LUZ GONÇALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006260
CONTRATO Nº.: 2929/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: BERTILENE DA SILVA CAMPOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2010 A 19/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006261
CONTRATO Nº.: 2930/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IDARLENE DE CARVALHO ALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006262
CONTRATO Nº.: 2931/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARILDA MARINHO DA CRUZ SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REIAS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 18/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006263
CONTRATO Nº.: 2932/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: THAIANY FERNANDES CAVALCANTE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CETNAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2010 A 01/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006264
CONTRATO Nº.: 2933/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LEIDIANY SIMÃO DA SILVA RODRIGUES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2010 A 09/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006265
CONTRATO Nº.: 2934/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FABIO ALMEIDA DE ARAUJO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006266
CONTRATO Nº.: 2935/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: AUXILIADORA GOMES DE BRITO COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2010 A 17/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006267
CONTRATO Nº.: 2936/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: RAGLEBIA DA COSTA MORAES DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2010 A 13/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006268
CONTRATO Nº.: 2937/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSSANA PINTO FIGUEIRA PIMENTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2010 A 27/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006269
CONTRATO Nº.: 2938/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA FRANÇA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006270
CONTRATO Nº.: 2939/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NÁRIA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.530,09 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2010 A 12/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006271
CONTRATO Nº.: 2940/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006272
CONTRATO Nº.: 2941/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LEIDIMARIA LIMA DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006274
CONTRATO Nº.: 2942/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GENIVAL GLORIA DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006275
CONTRATO Nº.: 2943/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DÉBORA GOMES PEREIRA DE ABREU
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2010 A 23/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006276
CONTRATO Nº.: 2944/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JAIRA DA CONCEIÇÃO SODRÉ ANDRADE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.711,88 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2010 A 07/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006300
CONTRATO Nº.: 2945/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DARCILENY DOS SANTOS CARNEIRO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 887,93 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2010 A 21/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006301
CONTRATO Nº.: 2946/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANALÚCIA MARIA GONÇALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002947
CONTRATO Nº.: 2947/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JACILENE MESQUITA DE MELO DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006303
CONTRATO Nº.: 2948/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ADELANYA BARROS DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2010 A 16/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006299
CONTRATO Nº.: 2949/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIVÂNIA NERES LIMA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2010 A 02/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006298
CONTRATO Nº.: 2950/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2010 A 07/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006297
CONTRATO Nº.: 2951/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: RAFAELA DA CRUZ SOUZA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.378,45 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2010 A 14/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006296
CONTRATO Nº.: 2952/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSANE AQUINO CORDEIRO MOTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006295
CONTRATO Nº.: 2953/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANA YDELPLYNYA GUIMARÃES AMARO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006294
CONTRATO Nº.: 2954/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA PEREIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/11/2010 A 20/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006293
CONTRATO Nº.: 2955/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA ELENA MOURA DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2010 A 07/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006292
CONTRATO Nº.: 2956/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GLAUCE GONÇALVES DA SILVA GOMES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2010 A 29/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006291
CONTRATO Nº.: 2957/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SANTANA GAMA REIS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2010 A 02/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006290
CONTRATO Nº.: 2958/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA AUGUSTA DE MAGALHÃES SOUZA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006289
CONTRATO Nº.: 2959/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006288
CONTRATO Nº.: 2960/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GELCINA VINDILINA MARGARIDA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 279 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006287
CONTRATO Nº.: 2961/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DALMO FERNANDES MARTINS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006286
CONTRATO Nº.: 2962/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CECILIA DE CASTRO RODRIGUES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2010 A 17/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006285
CONTRATO Nº.: 2963/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ELISÂNGELA CARDOSO PEREIRA MESQUITA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006284
CONTRATO Nº.: 2964/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IVANIA MARIA RIBEIRO GOMES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.711,88 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2010 A 11/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006283
CONTRATO Nº.: 2965/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANA PAULA DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006282
CONTRATO Nº.: 2966/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NARA NÚBIA DA SILVA MILHOMEM BRITO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006281
CONTRATO Nº.: 2967/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ELISÂNGELA BARBOSA GOMES FORTALEZA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 03/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006280
CONTRATO Nº.: 2968/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOSANA DUARTE GUIMARÃES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006279
CONTRATO Nº.: 2969/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: AURENICE LIMA DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CETNAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2010 A 17/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006278
CONTRATO Nº.: 2970/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLÉBIA RODRIGUES DA CRUZ
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006277
CONTRATO Nº.: 2971/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAGNA MARTINS PEREIRA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2010 A 13/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006331
CONTRATO Nº.: 2972/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VALDILENE DOS SANTOS ABREU
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006330
CONTRATO Nº.: 2973/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: AMARINA RIBEIRO VELOSO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006329
CONTRATO Nº.: 2974/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IZAIRA ROCHA DA SILVA ABREU
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 79 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.196,80 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2010 A 12/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006327
CONTRATO Nº.: 2975/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DANIELA TAVARES RODRIGUES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006326
CONTRATO Nº.: 2976/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FERNANDA FERREIRA DOS REIS ANDRADE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 107 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.620,98 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2010 A 27/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006325
CONTRATO Nº.: 2977/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ELEUSA GONÇALVES DIAS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2010 A 09/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006324
CONTRATO Nº.: 2978/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FABIANE PEREIRA TELES DE CARVALHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006323
CONTRATO Nº.: 2979/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VÂNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA GOUVEIA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006322
CONTRATO Nº.: 2980/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VALDETE FERREIRA DE BRITO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/11/2010 A 20/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006321
CONTRATO Nº.: 2981/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JURACI BEZERRA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006320
CONTRATO Nº.: 2982/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JURACY GUILHERME DA COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006319
CONTRATO Nº.: 2983/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA LUZIRENE LOPES ARAUJO RAMOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.560,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006318
CONTRATO Nº.: 2984/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DANIELA APARECIDA MINISTER LOPES DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006317
CONTRATO Nº.: 2985/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOZINEIDE BELEM DOS SANTOS MACHADO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006316
CONTRATO Nº.: 2986/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ISLANIA SILVA SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TEEZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006315
CONTRATO Nº.: 2987/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DAYGMA DE FAYMA TEIXEIRA SOARES SANTANA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006314
CONTRATO Nº.: 2988/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NATA NÚBIA DA SILVA MILHOMEM BRITO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2010 A 23/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006313
CONTRATO Nº.: 2989/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DINALVA RIBEIRO FAUSTINO FRANCO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006312
CONTRATO Nº.: 2990/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSILENE ROSA DE SANTANA GONÇALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2010 A 15/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006311
CONTRATO Nº.: 2991/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAURICIO MIRANDA DE SOUZA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006310
CONTRATO Nº.: 2992/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IDARLENE DE CARVALHO ALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2010 A 18/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006335
CONTRATO Nº.: 2993/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FRANCISCO JOSE ARAUJO NETO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 67 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.015,01 (UM MIL E QUINZE REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2010 A 24/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006336
CONTRATO Nº.: 2994/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.530,09 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/08/2010 A 31/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006337
CONTRATO Nº.: 2995/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDILENE FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2010 A 19/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006338
CONTRATO Nº.: 2996/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 124 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.878,52 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006304
CONTRATO Nº.: 2997/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2300/001659
CONTRATO Nº.: 2998/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ESRON PABLO MARQUES DE BRITO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 5.205,60 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300047 3055010 122 0195 4004 - 31.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/12/2010 A 10/12/2011

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006345
CONTRATO Nº.: 2999/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: REJANES MARIA SOUSA GOMES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006346
CONTRATO Nº.: 3000/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KELSON GUIMARÃES DIAS PEREIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITETNA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006347
CONTRATO Nº.: 3001/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOCÉLIA ALVES DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITETNA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006348
CONTRATO Nº.: 3002/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FABRICIA DIAS DAMASCENO ROSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2010 A 30/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006349
CONTRATO Nº.: 3003/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CÉLIA DA COSTA PIMENTEL
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITETNA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2010 A 18/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006350
CONTRATO Nº.: 3004/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LIGIÂNE MENDES MACHADO ALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2010 A 29/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006351
CONTRATO Nº.: 3005/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUIZA SELMA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITETNA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2010 A 09/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006352
CONTRATO Nº.: 3006/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LÚCIA HELENA MARTINS DA COSTA CUNHA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITETNA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006353
CONTRATO Nº.: 3007/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006339
CONTRATO Nº.: 3008/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SÍLVIA DONIZETI PELISSARI SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006340
CONTRATO Nº.: 3009/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: WEIDAN JORGE DE MIRANDA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.530,09 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2010 A 13/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006341
CONTRATO Nº.: 3010/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LIGIÂNE MENDES MACHADO ALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006342
CONTRATO Nº.: 3011/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANDSON SANTOS COELHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.530,09 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006343
CONTRATO Nº.: 3012/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MORAIS DE SÁ SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006344
CONTRATO Nº.: 3013/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KEILA CRISTINA DE PAULA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006328
CONTRATO Nº.: 3014/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIDETE MENDES DE CASTRO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 591,95 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2010 A 29/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006354
CONTRATO Nº.: 3015/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JERLINE PAULA SILVA SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 130 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.969,42 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2010 A 09/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006257
CONTRATO Nº.: 3016/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GERCINA RODRIGUES DA CRUZ
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 163 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.469,35 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006254
CONTRATO Nº.: 3017/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GERCINA RODRIGUES DA CRUZ
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/10/2010 A 25/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006355
CONTRATO Nº.: 3018/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NAIVANE SOUSA COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006358
CONTRATO Nº.: 3019/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIRENE LIMA COELHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 79 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.196,80 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2010 A 23/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006357
CONTRATO Nº.: 3020/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAURICIO MIRANDA DE SOUZA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2010 A 02/09/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006358
CONTRATO Nº.: 3021/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KATYUCY BARBOSA DE AMORIM
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006359
CONTRATO Nº.: 3022/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA LOURENÇO DIAS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2010 A 20/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006360
CONTRATO Nº.: 3023/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOÃO GOMES PIMENTEL
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006273
CONTRATO Nº.: 3024/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSIANE REZENDE VIDAL
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006246
CONTRATO Nº.: 3025/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JUZLLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 591,95 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006361
CONTRATO Nº.: 3026/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VILMA MACHADO FAGUNDES BARROS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2010 A 07/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006231
CONTRATO Nº.: 3027/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ARNOLDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/12/2010 A 17/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006244
CONTRATO Nº.: 3028/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA MARLUCE BENICIO LIMA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006143
CONTRATO Nº.: 3029/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANA GLEICE RIBEIRO MENDES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/12/2010 A 23/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006401
CONTRATO Nº.: 3030/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIENE DE CÁCIA ALVES MENESES SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006402
CONTRATO Nº.: 3031/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VICENTE DE PAULO FREITAS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006397
CONTRATO Nº.: 3032/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: UANA DABLES NUNES DE OLIVEIRA LUNA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2010 A 04/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006398
CONTRATO Nº.: 3033/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KATIANE MEIRELES DA ROCHA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 85 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.287,70 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/10/2010 A 26/11/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006399
CONTRATO Nº.: 3034/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SIMONE MOURA DE MELO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2010 A 12/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006245
CONTRATO Nº.: 3035/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VERA ALICE DE SOUZA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006382
CONTRATO Nº.: 3036/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LIDIENE DE FÁTIMA OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/11/2010 A 09/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006403
CONTRATO Nº.: 3037/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLAUDECI ALVES DE SOUSA CONCEIÇÃO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 591,95 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006404
CONTRATO Nº.: 3038/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IZABEL OLIVEIRA DE MORAES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.378,45 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006405
CONTRATO Nº.: 3039/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NEIDE PEREIRA DA SILVA MACIEL
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2010 A 13/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/005954
CONTRATO Nº.: 3040/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JACY CUNHA SEABRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006409
CONTRATO Nº.: 3041/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: AMÁBILE ADELIMAR DA SILVA MARTINS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006410
CONTRATO Nº.: 3042/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LEILAMARIA SALES DOS SANTOS FRANCO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006411
CONTRATO Nº.: 3043/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SILVANO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006412
CONTRATO Nº.: 3044/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KÊNIA KELSIA NEVES COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.211,81 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006413
CONTRATO Nº.: 3045/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARLENE MARQUES DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2010 A 20/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006414
CONTRATO Nº.: 3046/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ADRIANA ALENCAR FEITOSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006416
CONTRATO Nº.: 3047/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NARCIA DA SILVA ARAUJO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2010 A 14/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006417
CONTRATO Nº.: 3048/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GLAUCE GONÇALVES DA SILVA GOMES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006418
CONTRATO Nº.: 3049/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO LEONÇO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006415
CONTRATO Nº.: 3050/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAVISTELMA TEIXEIRA DE CARVALHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.378,45 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/11/2010 A 14/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006419
CONTRATO Nº.: 3051/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EVELYN MONIQUE DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2010 A 15/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006437
CONTRATO Nº.: 3052/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA DIVINA MARTINS CARDOSO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006420
CONTRATO Nº.: 3053/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANA LÚCIA BONIFÁCIO DUARTE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.530,09 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006438
CONTRATO Nº.: 3054/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: POLIANA ARAUJO DE CASTRO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/003645
CONTRATO Nº.: 3055/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: HITTILLIER JOSÉ ALVES DE SOUZA JUNIOR
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.454,34 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2010 A 31/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006481
CONTRATO Nº.: 3056/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSANGELA SOUSA ARAUJO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2010 A 21/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006480
CONTRATO Nº.: 3057/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VANDA LÚCIA KURSTEN
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2010 A 30/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006478
CONTRATO Nº.: 3058/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ZIRANILDA DE CARVALHO LEITE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006449
CONTRATO Nº.: 3059/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GILCA MARIA SILVA RODRIGUES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006448
CONTRATO Nº.: 3060/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAURILANE DE SOUSA CUNHA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.560,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2010 A 22/12/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/006447
CONTRATO Nº.: 3061/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IRENILDE ARAUJO CHAVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.363,44 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2010 A 04/12/2010

EXTRATOS DE CONTRATOS

Republicar por incorreção

PROCESSO Nº.: 2011/2700/005526
CONTRATO Nº.: 2547/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MISCÉ LUIZ LOPES DIAS ROZA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.726,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2010 A 16/10/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2700/005537
CONTRATO Nº.: 2564/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: THÂNIA SARAIVA SOBRAL NOLÊTO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.045,17 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2010 A 24/10/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2700/005879
CONTRATO Nº.: 2728/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIANA RAYALA RODRIGUES LIMA CAVALCANTE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.711,88 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2010 A 22/12/2010

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1
CONVÊNIO Nº 13/2010
PROCESSO Nº 2010/3300/000052
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONVENENTE: Sindicato Rural de Colinas do Tocantins e Região
OBJETO: prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 30 de junho de 2011
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
Adriano Rabelo da Silva – Repres. Legal da Convenente

TERMO ADITIVO Nº 1
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2010
PROCESSO Nº 2010/3300/000086
COOPERANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
COOPERADO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
OBJETO: prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 30 de junho de 2011
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
Onofre Marques de Melo – Repres. Legal da Cooperante

TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 02/2008
PROCESSO Nº 2008/3300/000027
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
OBJETO: prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
Deodato Costa Póvoa - Repres. Legal da Contratante
Maria Lúcia Vieira- Repres. Legal da Contratante
Marcos Moreno Camargo - Repres. Legal da Contratante

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **SANDRO ROGÉRIO FERREIRA**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 007.
CONTRATO Nº: 035/2007.
PROCESSO Nº: 2007/2524/500235.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Jaime Câmara & Irmãos S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a suplementação do valor do Contrato de aquisição de serviços de publicação de editais de certame licitatórios processados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda, em jornal de grande circulação no Estado.
VALOR ESTIMADO R$: 150.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 3.3.90.39.00, Fonte - 0100.
VIGÊNCIA: 1º/01/2011 à 30/06/2011.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS : Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Fátima Regina de Souza Campos Roriz – Representante.

Resumo IPVA/ICMS - Dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA complementar ao mês dezembro 2010 repassados aos municípios, em janeiro de 2011.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	646,83	0,00
2	AGUIARNÓPOLIS	1.030,68	360,51
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	859,69	57,70
4	ALMAS	988,40	101,94
5	ALVORADA	2.272,11	870,34
6	ANANÁS	1.354,13	368,82
7	ANGICO	578,68	119,85
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	605,44	0,00
9	ARAGOMINAS	692,70	521,08
10	ARAGUACEMA	1.044,78	84,73
11	ARAGUAÇU	2.252,86	1.202,99
12	ARAGUAÍNA	28.937,59	62.381,57
13	ARAGUANÃ	1.021,76	2.532,33
14	ARAGUATINS	2.224,08	5.106,30
15	ARAPOEMA	1.374,48	47,36
16	ARRAIAS	1.134,86	562,25
17	AUGUSTINÓPOLIS	1.442,84	1.487,77
18	AURORA DO TOCANTINS	631,71	348,91
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	1.240,00	1.001,36
20	BABAÇULÂNDIA	643,94	754,00
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	1.899,88	0,00
22	BARRA DO OURO	397,43	33,39
23	BARROLÂNDIA	796,12	52,53
24	BERNARDO SAYÃO	1.067,53	133,28
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	551,39	0,00
26	BRASILÂNDIA	521,25	0,00
27	BREJINHO DE NAZARÉ	826,99	57,31
28	BURITI DO TOCANTINS	788,75	1.264,08
29	CACHOEIRINHA	874,71	0,00
30	CAMPOS LINDOS	2.110,32	706,01
31	CARIRI DO TOCANTINS	2.233,95	83,15
32	CARMOLÂNDIA	635,64	4.373,83
33	CARRASCO BONITO	756,11	5,58
34	CASEARA	936,33	410,52
35	CENTENÁRIO	472,38	0,00
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	566,02	579,16
37	CHAPADA DE AREIA	431,23	0,00
38	COLINAS DO TOCANTINS	4.596,30	7.358,51
39	COLMÉIA	1.208,49	1.169,45
40	COMBINADO	696,64	262,21
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	507,61	0,00
42	COUTO MAGALHÃES	907,79	0,00
43	CRISTALÂNDIA	1.123,35	1.149,89
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	529,72	59,44
45	DARCINÓPOLIS	500,27	328,83
46	DIANÓPOLIS	3.430,00	1.247,91
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	1.148,19	0,00
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.162,11	125,53
49	DUERÉ	1.072,95	28,59
50	ESPERANTINA	555,56	60,95
51	FÁTIMA	562,76	241,51

52	FIGUEIRÓPOLIS	1.225,52	54,25
53	FILADÉLFIA	1.318,55	156,17
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	4.155,11	1.069,74
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	1.024,60	70,17
56	GOIANORTE	674,61	352,23
57	GOIATINS	1.224,38	26,61
58	GUARAÍ	3.543,63	3.219,34
59	GURUPI	20.081,74	16.653,38
60	IPUEIRAS	431,32	0,00
61	ITACAJÁ	2.052,01	305,38
62	ITAGUATINS	578,21	229,44
63	ITAPIRATINS	622,28	95,88
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	787,55	70,51
65	JAÚ DO TO	767,76	1.209,99
66	JUARINA	444,52	5,41
67	LAGOA DA CONFUSÃO	3.637,67	0,00
68	LAGOA DO TOCANTINS	418,44	55,74
69	LAJEADO	10.767,82	0,00
70	LAVANDEIRA	470,83	0,00
71	LIZARDA	511,38	0,00
72	LUZINÓPOLIS	441,46	0,00
73	MARIANÓPOLIS	1.148,51	0,00
74	MATEIROS	1.745,68	222,91
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	990,23	103,88
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	13.341,10	1.383,52
77	MIRANORTE	1.489,14	1.301,99
78	MONTE DO CARMO	955,49	0,00
79	MONTE SANTO	470,52	0,00
80	MURICILÂNDIA	693,37	0,00
81	NATIVIDADE	1.372,56	1.651,55
82	NAZARÉ	463,17	0,00
83	NOVA OLINDA	2.090,31	2.319,08
84	NOVA ROSALÂNDIA	483,13	0,00
85	NOVO ACORDO	512,01	100,36
86	NOVO ALEGRE	482,93	0,00
87	NOVO JARDIM	600,44	40,99
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	382,10	0,00
89	PALMAS	54.068,14	63.827,46
90	PALMEIRANTE	624,35	48,84
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	481,61	55,59
92	PALMEIRÓPOLIS	1.158,26	527,04
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	11.887,28	11.094,44
94	PARANÃ	1.141,84	36,69
95	PAU D'ARCO	819,68	68,16
96	PEDRO AFONSO	3.171,37	3.526,21
97	PEIXE	16.615,44	1.159,89
98	PEQUIZEIRO	903,20	156,00
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	487,73	0,00
100	PIRAQUÊ	834,13	4,99
101	PIUM	2.093,61	68,16
102	PONTE ALTA BOM JESUS	583,55	110,17
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	1.412,73	4.403,62
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	396,91	0,00
105	PORTO NACIONAL	6.809,84	8.643,56
106	PRAIA NORTE	522,70	459,89
107	PRESIDENTE KENNEDY	657,36	58,72
108	PUGMIL	573,04	4,83
109	RECURSOLÂNDIA	636,78	0,00
110	RIACHINHO	554,09	302,88
111	RIO DA CONCEIÇÃO	664,79	0,00
112	RIO DOS BOIS	508,40	29,32
113	RIO SONO	700,10	138,57
114	SAMPAIO	656,26	71,66
115	SANDOLÂNDIA	1.305,53	0,00
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	1.668,18	2.033,26
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	521,12	0,00
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	601,42	41,75
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	699,82	59,06
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	655,42	95,19
121	SANTA TEREZINHA	341,96	0,00
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	553,71	127,79
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	528,55	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	625,15	455,89
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	680,08	72,36
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	411,99	144,87
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	613,61	303,89
128	SILVANÓPOLIS	612,17	0,00
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	740,54	1.010,64
130	SUCUPIRA	759,96	0,00
131	TAGUATINGA	1.959,58	603,74
132	TAIPAS DO TOCANTINS	426,41	0,00
133	TALISMÃ	979,74	0,00
134	TOCANTÍNIA	2.432,41	865,14
135	TOCANTINÓPOLIS	3.093,81	10.149,56
136	TUPIRAMA	829,31	146,45
137	TUPIRATINS	483,49	56,87
138	WANDERLÂNDIA	1.627,73	243,05
139	XAMBIOÁ	1.708,48	2.096,89
	TOTAL GERAL	301.068,77	241.643,08

Palmas (TO), 11 de janeiro de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 007, de 11 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º Está credenciada voluntariamente a empresa relacionada ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. A empresa credenciada na forma do caput está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

II – solicitar autorização de Uso do CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), para o endereço eletrônico cte@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão do CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A empresa credenciada e relacionada no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 007/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	29.384.175-6	03.052.564/0003-28	ARAGUAINA	31.01.2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 008, de 11 de janeiro de 2011

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), enviados eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 008/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	TECNICA ENGENHERIA LTDA	29.088.446-2	05.283.511/0001-81	PALMAS	31.01.2011
02	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS ME	29.068.223-1	04.616.791/0001-30	TAGUATINGA	14.01.2011
03	MOACIR C. PIAS ME	29.053.457-7	00.822.952/0001-90	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	15.01.2011
04	JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO & CIA LTDA	29.408.218-2	09.418.957/0001-27	COLINAS DO TOCANTINS	14.01.2011
05	DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME	29.419.177-1	11.226.934/0001-62	DIANOPOLIS	20.01.2011
06	S TEIXEIRA COSTA	29.403.577-0	09.014.567/0001-91	CARNOLANDIA	13.01.2011
07	BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS	29.063.083-5	02.991.502/0001-57	ARAGUAINA	07.01.2011
08	S&S AGRONEGOCIOS LTDA	29.424.190-6	11.695.157/0001-03	DUERE	07.01.2011
09	MARAJÓ DIESEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	29.380.814-7	06.877.392/0001-58	PALMAS	25.01.2011
10	ARCO IRIS MADEIRAS MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	29.038.056-1	26.934.885/0001-90	PALMAS	21.01.2011
11	DIAMANTE AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	29.410.934-0	10.307.397/0002-01	LAGOA DA CONFUSÃO	01.02.2011
12	PROJECTS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	29.411.261-8	10.405.980/0001-66	PONTE ALTA DO TOCANTINS	12.01.2011
13	AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA	29.410.074-1	09.623.189/0001-43	ARAGUAINA	11.01.2011
14	ANTONIO TADEU DE SOUZA	29.401.914-6	00.315.305/0001-92	PALMAS	15.01.2011
15	FAZENDÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODS AGROPECUARIOS LTDA	29.380.898-8	06.697.576/0001-36	GURUPI	17.01.2011

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINF N.º 015, de 10 de JANEIRO de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, DE 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (18) dias de fruição das férias do (a) servidor (a) Elaine Maria da Silva, Técnico em Operação de Supervisão e Desenvolvimento, matrícula nº 832192-2, referente ao período aquisitivo 25/04/2009 à 23/04/2010, suspensas pela portaria nº 772, de 01 de junho de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.150, para que sejam usufruídas no período de 18/01/2011 à 04/02/2011, do referido benefício.

PORTARIA Nº. 20, de 11 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro no ato nº 18-NM, de 1º de Janeiro de 2011, resolve:

DESIGNAR,

João Rosa Corrêa, matrícula Nº. 702064-3 Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados, para substituir a Servidora Maria Alice Vieira Labres Fonseca, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula nº. 823628-3, no período de seu afastamento legal de 12 de janeiro de 2011 à 26 de janeiro de 2011, por motivo de férias.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)**

PORTARIA DGRT/Nº 0005 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Coordenador de Recursos Humanos DAS-7, matrícula n° 170194-1, para responder pela Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, a partir de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0006 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HERANE FARIAS MONTEIRO, Assistente Administrativo/Diretor de Convênios e Fundos DAS-10, matrícula n° 167240-1, para responder pela Superintendência de Gestão do Fundo Estadual da Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0007 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERLAENE TEDESCO CANEDO, Enfermeiro, matrícula n° 90003098-4, para responder pela Superintendência de Vigilância e Proteção a Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0008
DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HAIDEE CAMPITELLI VASQUES, Analista Técnico Administrativo, para responder pela Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0009
DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KEILA MARTINS DE OLIVEIRA, Assessora Técnica II, matricula nº 844627-0, na Coordenadoria de Recursos Humanos, retroativo a 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0010
DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, para a servidora KEILA MARTINS DE OLIVEIRA, Assessora Técnica II, matricula nº 844627-0, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo de 26/4/2009 a 25/4/2010, suspensas pela Portaria-SEREP/Nº 16 de 29 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.128 de 03 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no Art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e Art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa G. M. R. SOUZA – CENTER PHARMA, CNPJ 07.881.866/0001-06, Inscrição Estadual Nº 29.395.396-1, estabelecida à Rua Dr. Corinto Florêncio da Silva, nº 1457, centro, na Cidade de Colinas do Tocantins -To, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 17 de dezembro de 2010.

Gabia Gerciann V. Oliveira Santos
Diretora de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001566
CONTRATO: 271/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ROTAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR TOTAL: R$ 7.489,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/ 3.3.90.30
FONTE: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 103/2010
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratante
EFRAIM ANTONIO ALVES
P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001486
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 222/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PRO RIM
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do contrato nº 222/2009, prorrogando-se por 12 (doze) meses, então se dará à vigência de 01/01/2011 à 01/01/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100/245
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
HERCILIO ALEXANDRE DA LUZ FILHO
P/ Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001486
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 229/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIS DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do contrato nº 229/2009, prorrogando-se por 12 (doze) meses, então se dará à vigência de 01/01/2011 à 01/01/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100/245
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
MARCOS ALEXANDRE VIEIRA
P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/001212
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 263/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: M.E.L ROCHA – SERVIÇOS ME
OBJETO: Alteração da Clausula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência se dará de 17/11/2010 à 17/11/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
BERNARDINO PEREIRA ROCHA
P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/004867 - Aditivo
TERMO ADITIVO: 1º
0CONTRATO: 373/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: BALESTRA & CIA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 373/2008, prorrogando por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência se dará de 31/12/2010 até 31/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1030200774156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
FAUSTER BALESTRA
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2007/3055/002994
TERMO ADITIVO Nº 2º
CONTRATO Nº: 281/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: DIAGNOSIS CENTRO MEDICO LABORATORIAL LTDA – LABORATORIO SANTA CLARA
OBJETO: Alteração Cláusula Décima Primeira – Do Prazo do Contrato nº 281/2008, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, de 12/12/2010 até 12/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETARIO DE SAÚDE
MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
P/CONTRATADA

PROCESSO: 2007/3055/000012
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 048/07
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CIA DE ENERGIIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Duração dos Trabalhos do Contrato nº. 048/2007, prorrogando-se por mais 05 (cinco) meses, se dará de 31/12/2010 à 31/05/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2007/3055/003805
TERMO ADITIVO Nº: 3º
CONTRATO Nº: 298/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 298/2007, PRORROGANDO-SE POR 12 (DOZE) MESES, ENTÃO SE DARÁ Á VIGENCIA DE 28/12/2010 A 28/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0011.4148
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETARIO DE SAÚDE
MARCIO MENDES BIASOLI
P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2008/3055/003043 - Aditivo
TERMO ADITIVO Nº: 2º
CONTRATO Nº: 347/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: IPANEMA SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 347/2008, PRORROGANDO-SE POR 12 (DOZE) MESES, ENTÃO SE DARÁ Á VIGENCIA DE 18/12/2010 A 18/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETARIO DE SAÚDE
JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO
P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2007/3055/003806
TERMO ADITIVO Nº: 3º
CONTRATO Nº: 297/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 297/2007, PRORROGANDO-SE POR 12 (DOZE) MESES, ENTÃO SE DARÁ Á VIGENCIA DE 28/12/2010 A 28/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0011.4148
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETARIO DE SAÚDE
MARCIO MENDES BIASOLI
P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO (16/12/2009)

PROCESSO: 2008/3055/003939
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 336/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: APAE DE PORTO NACIONAL/TO
OBJETO: Alteração da cláusula décima do contrato originário.
VIGENCIA: A vigência então se dará de 15/12/2009 á 15/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2009
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
ERMÍNIA TRINDADE RODRIGUES NERES
P/ Contratada

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3062/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALUÍZIO AÉSSIO GOMIDE NETO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3063/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CARLOS CESAR MORAIS FONTES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3064/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CICERO PEREIRA NETO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3065/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLEDISON MONTEIRO LIMA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3066/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DJACY BARROS DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3067/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDGAR IBIRAÇU DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3068/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDIVALDO FRANCISCO BRITO DE MATOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3069/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FABIO DA SILVA ALMEIDA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3070/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FRANCIVAN VARROS FERRO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3071/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GILVAN DA SILVA BELÉM
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3072/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GILVAN DIAS BARBOSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3073/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JHONY FRANK ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3074/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JORCELINO CARDOSO MARQUES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3075/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MANOEL DIONE BRAGA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3076/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MANOEL MESSIAS ALVES COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3077/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MURIEL ALECXANDRO RIBOLI DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3078/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: PAULOA HENRIQUE GOMES DE MOURA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3079/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: PLESLEN CARVALHO DE MEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3080/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: RODRIGO ALVES COELHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3081/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROGERIO RIBEIRO NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3082/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: RONALDO JOSE DE MEDEIROS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3083/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: RONIVALDO DE SOUZA E SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3084/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3085/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VALDEMAR SALDANHA BRAGA NETO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3086/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3087/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: WANTUIL MENDES CAVALCANTE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

PROCESSO Nº.: 2011/2300/000012
CONTRATO Nº.: 3088/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CARLOS DIAS PEREIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: AGENTE PRISIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 1.219,50 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2004 - 3.3.1.90.04.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2010 A 31/12/2010

SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Secretário: **JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato n° 03/2010 Prestação de Serviço.
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratado: Pettine & Pettine Ltda
Processo: 2009/1701/000910
Objeto: Alterar o representante, e a Cláusula primeira do 1º termo aditivo de prestação de serviços, prorrogando sua vigência até 30 de julho de 2011.
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2010.
Signatários: Renato Guedes – Secretário
CPF: 131.511.851-34
Elcio Pettine Andrade
CPF: 233.177.361-00

SECRETARIA DO DES. SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA RESENDE**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 018/2010

Processo nº 2010 3900 000062
Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI
Objeto do Distrato:
Considerando as determinações contidas no Decreto 4.172/2008 explicitadas nas justificativas dispostas nos autos, o Presente Termo de rescisão Contratual tem por objeto rescindir o Contrato de n° 018/2010, celebrado em 29 de julho de 2010 entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente e o Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Tocantins, visando a atuação como agente de Integração de 120 vagas para programa de estágio.
Cláusula Segunda – do Distrato
Por força da presente rescisão contratual a Contratante dá por terminado o Contrato de n° 018/2010, a partir de 05/11/2010, data em que a Contratada exarou o recebimento da notificação contida no Ofício 869/SRHMA/GASEC, nada mais cabendo entre as partes reclamar quanto a direitos e/ou obrigações assumidas na época do ajuste ora rescindido, a qualquer título e em qualquer época.
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2010.
Signatário:
CLEMENTE BARROS NETO – Secretário dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2007;

PROCESSO Nº. 068/2007;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A. CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43.
OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de Discagem Direta Gratuita 0800 VANTAGEM – (o "DDG 0800 VANTAGEM"), conforme configuração solicitada pela FomenTO."
PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 12 de dezembro de 2007.
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 014/2007, conforme previsto na Cláusula Sexta."
VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº. 014/2007 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de dezembro de 2010 e terá por termo a data de 12 de dezembro de 2011."
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: José Carlos Rodrigues Bezerra Diretor Presidente;
Gilberto Sbroglia Diretor Administrativo-Financeiro;
Fabrício Leandro de SouzaSócio/Administrador.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: **Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA / ATR Nº. 001, de 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLIÇOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, resolve:

CONSIDERANDO as instruções referentes aos procedimentos de transmissão dos cargos públicos recomendados aos gestores da Administração Direta e Indireta.

CONSIDERANDO a necessidade de se preceder ao levantamento dos bens patrimoniais (moveis e imóveis) deste órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para proceder ao levantamento de todo o patrimônio incorporado aos bens da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, composta pelos seguintes servidores:

1) RENATO REZIO DE SOUSA – MAJ.QOEPM Matrícula nº. 834726-3 (Presidente)

2) ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO Matrícula nº. 523402-6 (Membro)

3) ELENICE CORREIA DA SILVA Matrícula nº. 720631-3 (Membro)

4) LEONARDO BARCELLOS REIS Matrícula nº. 828993-0 (Membro)

Art. 2º A comissão deverá relacionar os bens, evidenciando as condições físicas e destacando os bens locados (alugados), quando for o caso.

Art. 3º A comissão deverá verificar a existência de termos de responsabilidade e proceder à baixa da responsabilidade dos bens nos casos de exoneração ou dispensa do responsável.

Art. 4º A comissão só apontará o estado de conservação do patrimônio, após a entrega dos bens que deverão ser verificados e conferidos pelos membros da comissão mediante o acompanhamento do responsável.

Art. 5º Fazer levantamento Tecnológico existente e previsão de recursos necessários para o exercício de 2011.

Art. 6º A comissão deverá concluir o levantamento até o dia 13 de janeiro de 2011.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA / ATR Nº. 002, de 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLIÇOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, resolve:

CONSIDERANDO as instruções referentes aos procedimentos de transmissão dos cargos públicos recomendados aos gestores da Administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma comissão para recadastramento dos servidores efetivos da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, composta pelos seguintes servidores:

1) RENATO REZIO DE SOUSA – MAJ. QOEPM Matrícula nº. 834726-3 (Presidente)

2) ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO Matrícula nº. 523402-6 (Membro)

3) DOUGLAS BORGES BOLENTINI Matrícula nº. 856404-3 (Membro)

Art. 2º A comissão ora instituída deverá convocar todos os servidores efetivos que se encontram à disposição de outro órgão da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 3º Deverá, ainda, relacionar todos os servidores efetivos que se encontram à disposição da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, indicando a origem e forma de disposição (ônus).

Art. 4º Relacionar todos os servidores que se encontram em gozo de férias ou outros afastamentos legais.

Art. 5º proceder ao levantamento dos servidores, com suas devidas lotações, distinguindo:

I – servidores do quadro efetivo, com o cargo exercido;

II – servidores do quadro efetivo ocupantes de cargo comissionados ou funções de confiança;

III – servidores ocupantes de cargos comissão sem vínculo empregatício;

IV – servidores cedidos (evidenciando a situação, com ônus ou sem ônus para o Órgão);

V – servidores concordados e não nomeados, se houver;

VI – servidores contratados temporariamente.

Art. 6º A comissão deverá concluir o levantamento até o dia 13 de janeiro de 2011.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA / ATR Nº. 003, de 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLIÇOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, resolve:

CONSIDERANDO as instruções referentes aos procedimentos de transmissão dos cargos públicos recomendados aos gestores da Administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma comissão para levantamento dos contratos, convênios, acordos e ajustes, composta pelos seguintes servidores:

1) RENATO REZIO DE SOUSA - MAJ. QOEPM Matrícula nº. 834726-3 (Presidente)

2) ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO Matrícula nº. 523402-6 (Membro)

3) PEDRO LOPES DA SILVA Matrícula nº. 90002744-4 (Membro)

Art. 2º A comissão deverá relacionar os contratos vigentes bem como dos procedimentos licitatórios, suas dispensas ou inexigibilidade.

Art. 3º Quanto aos convênios, acordos e ajustes em andamento; a comissão deverá indicar vigência, aditamento, celebrado entre o Estado e a União, entre o Estado e o Municípios e entre o Estado e Organizações não Governamentais.

Art. 4º A comissão deverá também apresentar a existência de Programas Sociais em andamento e ralacioná – los enfatizando as suas finalidades.

Art. 5º Por ultimo, a Comissão procederá ao levantamento dos processos financeiros em andamento, verificando suas pendências e a fase de dispensa (empenhados liquidados, pagos), verificando o cancelamento de restos a pagar e a existência de processo devidamente formalizado com as justificativas sobre a existência de seus saldos, pra fins de cancelamento dos empenhos, organizando os processos de restos a pagar inscritos por tipo processados e não processados.

Art. 6º A comissão deverá concluir o levantamento até o dia 13 de janeiro de 2011.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA / ATR Nº. 004,
de 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLIÇOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, resolve:

CONSIDERANDO as instruções referentes aos procedimentos de transmissão dos cargos públicos recomendados aos gestores da Administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos seguintes servidores:

1) RENATO REZIO DE SOUSA - MAJ. QOEPM Matrícula nº. 834726-3 (Presidente)

2) ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO Matrícula nº. 523402-6 (Membro)

3) PEDRO LOPES DA SILVA Matrícula nº. 90002744-4 (Membro)

4) DOMINGOS BISPO DE FRANÇA Matrícula nº. 822169-3 (Membro)

Art. 2º A comissão ora constituída deverá:

I – apresentar relatório sucinto, identificando os principais objetivos do Órgão;

II – fazer levantamento dos recursos humanos, matérias e financeiro existente e previsão de recursos necessários para o exercício de 2011;

III – verificar os programas finalísticos, buscando conhecer os objetivos e as metas físicas de cada ação;

IV – verificar a proposta orçamentária referente ao Órgão para o exercício de 2011;

IIV – verificar diligências apontadas pelo TCE no exercício de 2010.

Art. 3º A referida Comissão poderá requisitar informações de qualquer setor e, se for o caso, de servidores de outra pasta.

Art. 4º A comissão deverá concluir o levantamento até o dia 13 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA / ATR Nº. 005,
de 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLIÇOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, resolve:

CONSIDERANDO as instruções referentes aos procedimentos de transmissão dos cargos públicos recomendados aos gestores da Administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para levantamento da legislação existente no âmbito da Agência Tocantinense de Regulação – ATR, composta pelos seguintes servidores:

1) RENATO REZIO DE SOUSA - MAJ. QOEPM Matrícula nº. 834726-3 (Presidente)

2) LUIS AUGUSTO VIEIRA Matrícula nº. 860761-3 (Membro)

3) MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA Matrícula nº. 822185-5 (Membro)

4) ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO Matrícula nº. 822173-1 (Membro)

5) GEANNE DIAS MIRANDA Matrícula nº. 883657-4 (Membro)

6) MAURO LAZARO CARDOSO Matrícula nº. 823567-8 (membro)

Art. 2º A comissão deverá apresentar a relação em ordem cronológica da legislação da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR,bem como sugestões para implementação de Atos a serem adotados pela instituição Reguladora.

Art. 3º A comissão deverá concluir o levantamento até o dia 13 de janeiro de 2011.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº. 012
DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Susane Amaral Terra Queiroz, matrícula nº. 876253-8, Gerente de Núcleo I, resolve:

INTERROMPER

o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 03/01/2011 a 01/02/2011, a partir de 10/01/2011, restando 23 (vinte e três) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 013
DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Hélcio Ribeiro Amorim, matrícula nº. 856088-9, Assessor Técnico II, resolve:

INTERROMPER

o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 03/01/2011 a 17/01/2011, a partir de 17/01/2011, restando 07 (sete) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 014,
DE 11 JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais da servidora LEONIDIO RODRIGO FERNANDES CUSTODIO, matrícula nº. 880427-3, Gerente de Áreas Protegidas, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 077 de 05 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, 15 (quinze) dias.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0004/2011, 12 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré-TO, Comarca de Porto Nacional–TO, datada de 22/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Reunidas, Lote 1, Parte Desmembrada - (Antiga parte das Fazendas Conceição do Brejinho, Boqueirão e Cipó), situado no município de Brejinho de Nazaré-TO, neste Estado, com área total de 889,1225 ha, com os seguintes limites e confrontações: ""Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEY-M-0255, de coordenadas N 8792534,942me E 754577,835m, cravado a faixa de domínio da rodovia municipal que liga Brejinho de Nazaré a Sta. Rita e situada no limite da Fazenda São Jose cód Incra 000.035.452.327-2; deste, segue confrontando com a estrada municipal pela sua faixa de domínio no sentido Brejinho de Nazaré, com os seguintes azimutes e distâncias de 122°02'43" - 529,01m, até o vértice BEY-M-0254, de coordenadas N=8.792.254,253;E=755.026,240; 131°01'44" - 2.810,50m, até o vértice BEY-P-6136, de coordenadas N=8.790.409,322;E=757.146,420; 144°25'22" - 75,14m, até o vértice BEY-P-6137, de coordenadas N=8.790.348,209;E=757.190,136; 150°56'47" - 117,97m, até o vértice BEY-P-6138, de coordenadas N=8.790.245,083;E=757.247,426; 124°28'17" - 542,35m, até o vértice BEY-P-6139, de coordenadas N=8.789.938,116;E=757.694,543; 130°42'24" - 1.932,97m, até o vértice BEY-P-6140, de coordenadas N=8.788.677,462;E=759.159,850; 130°39'03" - 59,41m, até o vértice BEY-P-6141, de coordenadas N=8.788.638,757;E=759.204,927; 127°08'21" - 151,04m, até o vértice BEY-P-6142, de coordenadas N=8.788.547,564;E=759.325,335; 125°55'11" - 418,77m, até o vértice BEY-M-0253, de coordenadas N=8.788.301,893;E=759.664,471; cravado a mesma faixa de domínio dessa estrada, daí segue com azimute e distância de 289°14'46" – 7.651,44m, até o vértice BEY-M-0276 de coordenadas N 8790824,002m e E 752440,654m, confrontando com Fazenda Boqueirãozinho lote 2 cód. Incra 950.025.387.061-9, daí segue com azimute e distância de 45°11'53" - 1469,48m, até o vértice BEY-M-0275 de coordenadas N 8791859,482m e E 753483,315m, confrontando com Fazenda São Jose cód Incra 000.035.452.327-2, daí segue com os seguintes azimutes e distâncias de 79°43'18" - 1117,32m, até o vértice BEY-M-0256 de coordenadas N 8792058,847m e E 754582,702m, 359°24'51" – 476,12m, até o vértice BEY-M-0255, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de IBGE-93030BOMJ, de coordenadas N= 8534106,802 e E= 671036,256 MC= -45 WGR, IBGE-92583CUIB, de coordenadas N= 8280082,107 e E= 599791,608 MC= -57 WGR, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0005/2011, 12 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré-TO, Comarca de Porto Nacional–TO, datada de 22/12/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazendas Reunidas - Lote 05, Parte Desmembrada - (Desmembrada da Fusão do Rem. da Fazenda Conceição do Brejinho), situado no município de Brejinho de Nazaré-TO, neste Estado, com área total de 1.155,9972 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEY-M-0280, de coordenadas N 8787338,576me E 751141,214m, situado no limite da fazenda São José, código INCRA 000.035.452.327-2; deste, segue confrontando com a fazenda Gameleira/fazenda Boqueirão do Cocal – lotes 3 e 4, cód. Incra nºs. 950.025.387.070-8 e 950.025.387.100-3 com azimute e distância de 98°30'29" - 10902,28m, até o vértice BEY-M-0264 de coordenadas N 8785725,606m e E 761923,516m, cravado na confrontação com o lote 08 (remanescente) Faz. Boqueirão do Cocal, cód. Incra nº 000.035.452.327-2, daí segue com o azimute e distância de 259°50'42" - 3527,69m, até o vértice BEY-M-0257 de coordenadas N 8785103,633m e E 758451,088m, confrontando com o lote 6 – Desmembrado da fusão do remanescente da Fazenda Conceição do Brejinho, daí segue com os seguintes azimutes e distâncias de 281°1'39" - 933,99m, até o vértice BEY-M-0258 de coordenadas N 8785282,288m e E 757534,341m; 191°2'20" - 198,20m, até o vértice BEY-M-0259 de coordenadas N 8785087,760m e E 757496,392m; 272°4'33" - 372,48m, até o vértice BEY-M-0260 de coordenadas N 8785101,253m e E 757124,152m; 253°43'12" - 264,61m, até o vértice BEY-M-0261 de coordenadas N 8785027,075m e E 756870,152m; 307°49'30" - 1376,08m, até o vértice BEY-M-0262 de coordenadas N 8785870,961m e E 755783,204m; 334°24'10" - 250,99m, até o vértice BEY-M-0263 de coordenadas N 8786097,315m e E 755674,767m; 21°48'52" - 203,02m, até o vértice BEY-M-0266 de coordenadas N 8786285,799m e E 755750,210m; 341°54'58" - 186,43m, até o vértice BEY-M-0287 de coordenadas N 8786463,018m e E 755692,341m, 283°45'06" - 295,95m, até o vértice BEY-M-0267 de coordenadas N 8786533,369m e E 755404,879m; 240°23'40" - 390,90m, até o vértice BEY-M-0268 de coordenadas N 8786340,255m e E 755065,014m; 258°2'36" - 168,72m, até o vértice BEY-M-0269 de coordenadas N 8786305,301m e E 754899,953m; 220°00'48" – 98,31m, até o vértice BEY-M-0270 de coordenadas N 8786230,002m e E 754836,740m; 280°9'25" - 159,69m, até o vértice BEY-M-0271 de coordenadas N 8786257,204m e E 754679,302m; 249°11'55" - 216,76m, até o vértice BEY-M-0272 de coordenadas N 8786180,225m e E 754476,668m; 274°35'38" - 261,78m, até o vértice BEY-M-0273 de coordenadas N 8786201,191m e E 754215,730m; 311°50'31" - 184,23m, até o vértice BEY-M-0274 de coordenadas N 8786324,085m e E 754078,483m; 191°27'09" - 1015,47m, até o vértice BEY-M-0286 de coordenadas N 8785328,829m e E 753876,854m, confrontando com Fazenda Cipó,cód. Incra nº. 924.024.000.892-4 daí segue com os seguintes azimutes e distâncias de 234°40'22" - 732,46m, até o vértice BEY-M-0285 de coordenadas N 8784905,286m e E 753279,262m; 274°29'26" - 872,81m, até o vértice BEY-M-0284 de coordenadas N 8784973,623m e E 752409,136m, confrontando com Fazenda Nova União – lote 1C, cód. Incra nº. 924.024.009.628-9 daí segue com os seguintes azimutes e distâncias de 275°3'40" - 721,27m, até o vértice BEY-M-0283 de coordenadas N 8785037,252m e E 751690,676m; 339°42'42" - 1065,13m, até o vértice BEY-M-0282 de coordenadas N 8786036,300m e E 751321,346m, confrontando com Fazenda Nova União – lote 1D, cód. Incra nº. 924.024.009.628-9, daí segue com azimute e distância de 339°48'40" - 957,17m, até o vértice BEY-M-0281 de coordenadas N 8786934,663m e E 750991,012m, daí segue com azimute e distância de 20°23'55" – 430,94m, até o vértice BEY-M-0280, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de IBGE-93030(BOMJ), de coordenadas N= 8534106,802 e E= 671036,256 MC= -45 WGR, IBGE-92583(CUIB), de coordenadas N= 8280082,107 e E= 599791,608 MC= -57 WGR, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0006/2011, 12 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré-TO, Comarca de Porto Nacional–TO, datada de 22/12/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Boqueirãozinho, Lote 2, Parte Desmembrada - (Antiga parte das fazendas Conceição do Brejinho, Boqueirão do Cocal e Cipó), situado no município de Brejinho de Nazaré-TO, neste Estado, com área total de 877,7226 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEY-M-0276, de coordenadas N 8790824,002me E 752440,654m, situado no limite da Fazenda São José, código INCRA 000.035.452.327-2; deste, segue confrontando com a Fazenda Conceição do Brejinho cód. Incra nº 950.025.387.053-8, com azimute e distância de 109°14'46" - 7651,44m, até o vértice BEY-M-0253 de coordenadas N 8788301,893m e E 759664,471m, cravado na faixa de domínio da estrada Municipal que liga Brejinho de Nazaré à Santa Rita , daí segue com azimute e distância de 141°38'24" - 194,27m, até o vértice BEY-M-0252 de coordenadas N 8788149,560m e E 759785,035m, daí segue confrontando com a mesma estrada Municipal no sentido Brejinho de Nazaré, com azimute e distância de 130°27'43" - 978,72m, até o vértice BEY-M-0251 de coordenadas N 8.787.514,428m e E 760.529,679m, daí segue com azimute e distância de 281°45'24" - 8842,04m, até o vértice BEY-M-0278 de coordenadas N 8789316,037m e E 751873,126m, confrontando com Fazenda Gameleira – lote 1 e Fazenda Boqueirão do Cocal – lote 2, cód. Incra nºs. 950.025.387.070-8 e 950.025.387.100-3, daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 27°3'08" - 54,71m, até o vértice A4S-M-2208 de coordenadas N 8.789.364,757m e E 751.898,006m; 19°57'03" - 1527,25m, até o vértice BEY-M-0277 de coordenadas N 8790800,355m e E 752419,125m, confrontando com a Fazenda São Jose cód. Incra nº 000.035.452.327-2, daí segue com azimute e distância de 42°18'57" – 31,98m, até o vértice BEY-M-0276, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de IBGE-93030(BOMJ), de coordenadas N= 8534106,802 e E= 671036,256 MC= -45 WGR, IBGE-92583(CUIB), de coordenadas N= 8280082,107 e E= 599791,608 MC= -57 WGR, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0007/2011, 12 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional -TO, Comarca de Porto Nacional–TO, datada de 24/03/2006. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São Francisco - (Loteamento Fazenda São Francisco), situado no município de Ipueiras-TO, neste Estado, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com áreas respectivas de 95,1917, 1.060,1835, 97,0373, 124,9211 e 103,8957, perfazendo uma área total de 1.481,2293 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M0559, de coordenadas N=8.772.648,394m e E=789.188,727m, cravado na margem esquerda do Cor. Taboca, divisa com o Lote 07 - Lot. Fazenda São Bento e Faz. São Domingos de propriedade da Sra. Eleuza de Gouveia Carvalho, área não registrada; deste, atravessando o Cór. Taboca, segue com o azimute e distância de 143°57'48" - 62,57m, até o vértice BGK-M0754 de coordenadas N=8.772.597,794m e E=789.225,540m, cravado na barra de uma vertente, confrontando com Fazenda Taboca, Matrícula 22.574 de propriedade do Sr. Abelardo Bezerra Neto, daí segue com o azimute e distância de 106°29'48" - 1156,71m, até o vértice BGK-M0280 de coordenadas N=8.772.269,337m e E=790.334,631m, com a mesma confrontação; daí, segue com os azimutes e distâncias de 174°0'47" - 463,04m, até o vértice BGK-M1502 de coordenadas N=8.771.808,821m e E= 790.382,928m, e 174°1'48" - 1694,77m, até o vértice BGK-M0758 de coordenadas N=8.770.123,243m e E=790.559,199m, confrontando com o Lote 33/1 – Lot. Surubim 2ª Etapa, Fls. 03, código do INCRA 924.130.005.380-7, Matrícula 22.419 de propriedade do Sr. Ivao Okubo; daí, segue com o azimute e distância de 173°50'20" - 1869,27m, até o vértice BGK-M0658 de coordenadas N=8.768.264,767m e E=790.759,816m e 174°19'57" - 1159,84m, até o vértice BGK-M0298 de coordenadas N= 8.767.110,597m e E=790.874,356m, confrontando com o Lote 33/4 – Lot. Surubim 2ª Etapa, Fls. 03, Código do INCRA 924.130.005.380-7, Matrícula 22.419(remanescente) de propriedade da Sra. Maria Ivonete Pedreira Brito de Negreiros;daí, segue o com azimute e distância de 245°54'43" - 1524,14m, até o vértice BGK-M0542 de coordenadas N= 8.766.488,530m e E=789.482,936m, confrontando com o Lote 22 (parte) – Lot. Surubim 2ª Etapa, Fls. 02, Matrícula 9908 de propriedade do Sr. Leontino Soares Milhomem; daí, segue com azimute e distância de 299°26'51" - 1053,62m, até o vértice BGK-M0543 de coordenadas N= 8.767.006,520m e E=788.565,434m, confrontando com o Lote 22ª – Lot. Surubim 2ª Etapa, Fls. 02, Matrícula 9854, de propriedade do Sr. Leontino Soares Milhomem; daí; segue com o azimute e distância de 299°23'39" - 1163,50m, até o vértice BGK-M0550 de coordenadas N= 8.767.577,580m e E=787.551,720m, confrontando com Lote 20A – Lot. Surubim 2ª Etapa, Fls. 02 de propriedade da Sra. Maria Ivonete Pedreira Brito de Negreiros, daí segue com os seguintes azimutes e distâncias de: 2°21'16" - 1231,15m, até o vértice BGK-M0551 de coordenadas N= 8.768.807,686m; E=787.602,300m; 20°52'23" - 290,18m, até o vértice BGK-M0552 de coordenadas N=8.769.078,825m e E=787.705,692m, 308°25'13" - 209,18m, até o vértice BGK-M0553 de coordenadas N=8.769.208,813m e E=787.541,807m; 16°27'56" - 465,12m, até o vértice BGK-M0554 de coordenadas N=8.769.654,862m e E=787.673,641m; 332°54'54" - 92,81m, até o vértice BGK-M0555 de coordenadas N=8.769.737,496m e E= 787.631,382m e 25°30'34" - 756,88m, até o vértice BGK-M0556 de coordenadas N=8.770.420,589m e E=787.957,339m, confrontando com o Lote 11 – Lot. Fazenda São Bento e Faz. São Domingos, Matrícula 17.203, de propriedade do Sr. Esaú Vilela de carvalho; daí; segue com azimute e distância de 24°14'09" - 1218,50m, até o vértice BGK-M0557 de coordenadas N=8.771.531,694m e E=788.457,525m, confrontando com o Lote 08 – Lot. Faz. São Bento e Faz. São domingos, Matrícula 17.206, de propriedade da Sra. Eleuza de Gouveia Carvalho, daí segue com os azimutes e distâncias de 26°36'57" - 409,14m, até o vértice BGK-M1503 de coordenadas N=8.771.897,477m e E=788.640,821m; 25°22'17" - 471,48m, até o vértice BGK-M0558 de coordenadas N=8.772.323,482m e E= 788.842,841m e 46°47'27" – 474,56m, até o vértice BGK-M0559, vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando com o Lote 07 - Lot. Fazenda São Bento e Faz. São Domingos de propriedade da Sra. Eleuza de Gouveia Carvalho, área não registrada. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Brasília e de Bom Jesus, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0008/2011, 12 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré-TO, Comarca de Porto Nacional–TO, datada de 22/12/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 06 (Rem.) Desmembrada da Fusão do Rem. da Fazenda Conceição do Brejinho - (Desm. da Fusão do Rem. da Fazenda Conceição do Brejinho), situado no município de Brejinho de Nazaré-TO, neste Estado, com área total de 1.177,5217 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEY-M-0267, de coordenadas N 8786533,369me E 755404,879m, situado no limite do lote 5 – Desmembrado da fusão do remanescente da Fazenda Conceição do Brejinho, código INCRA 924.024.009.628-9; deste, segue confrontando com o mesmo lote, com os seguintes azimutes e distâncias de 103°45'06" - 295,95m, até o vértice BEY-M-0287 de coordenadas N 8786463,018m e E 755692,341m; 161°54'58" - 186,43m, até o vértice BEY-M-0266 de coordenadas N 8786285,799m e E 755750,210m; 201°48'52" - 203,02m, até o vértice BEY-M-0263 de coordenadas N 8786097,315m e E 755674,767m; 154°24'10" - 250,99m, até o vértice BEY-M-0262 de coordenadas N 8785870,961m e E 755783,204m; 127°49'30" - 1376,08m, até o vértice BEY-M-0261 de coordenadas N 8785027,075m e E 756870,152m; 73°43'12" - 264,61m, até o vértice BEY-M-0260 de coordenadas N 8785101,253m e E 757124,152m; 92°4'33" - 372,48m, até o vértice BEY-M-0259 de coordenadas N 8785087,760m e E 757496,392m; 11°2'20" - 198,20m, até o vértice BEY-M-0258 de coordenadas N 8785282,288m e E 757534,341m; 101°1'39" - 933,99m, até o vértice BEY-M-0257 de coordenadas N 8785103,633m e E 758451,088m; 79°50'42" - 3527,69m, até o vértice BEY-M-0264 de coordenadas N 8785725,606m e E 761923,516m, confrontando com o lote 08 (remanescente) Boqueirão do Cocal,cód. Incra nº. 000.035.452.327-2, daí segue com azimute e distância de 181°56'44" - 1409,15m, até o vértice BEY-M-0265 de coordenadas N 8784317,268m e E 761875,674m, cravado na margem esquerda do córrego Sete Ranchos, daí segue pelo referido córrego na sua margem esquerda à montante com os seguintes azimutes e distâncias de 229°20'21" - 559,90m, até o vértice BEY-P-0600 de coordenadas N 8783952,450m e E 761450,945m; 231°42'13" - 404,90m, até o vértice BEY-P-0601 de coordenadas N 8783701,522m e E 761133,175m; 241°56'24" - 444,54m, até o vértice BEY-P-0602 de coordenadas N 8783492,413m e E 760740,892m; 268°4'16" - 770,79m, até o vértice BEY-P-0603 de coordenadas N 8783466,468m e E 759970,537m; 275°33'28" - 293,58m, até o vértice BEY-P-0604 de coordenadas N 8783494,901m e E 759678,336m; 286°5'38" - 741,12m, até o vértice BEY-P-0605 de coordenadas N 8783700,349m e E 758966,261m; 294°27'40" - 163,87m, até o vértice BEY-P-0606 de coordenadas N 8783768,203m e E 758817,100m; 273°18'39" - 235,24m, até o vértice BEY-P-0607 de coordenadas N 8783781,788m e E 758582,257m; 274°31'14" - 430,62m, até o vértice BEY-P-0608 de coordenadas N 8783815,727m e E 758152,979m; 275°27'22" - 359,23m, até o vértice BEY-P-0609 de coordenadas N 8783849,884m e E 757795,381m; 279°34'13" - 534,95m, até o vértice BEY-P-0610 de coordenadas N 8783938,822m e E 757267,877m; 290°54'19" - 176,48m, até o vértice BEY-P-0611 de coordenadas N 8784001,794m e E 757103,016m; 272°4'46" - 446,43m, até o vértice BEY-P-0612 de coordenadas N 8784017,993m e E 756656,877m; 303°31'02" - 122,08m, até o vértice BEY-P-0613 de coordenadas N 8784085,402m e E 756555,100m; 338°53'49" - 166,02m, até o vértice BEY-P-0614 de coordenadas N 8784240,285m e E 756495,326m; 298°42'51" - 254,26m, até o vértice BEY-P-0615 de coordenadas N 8784362,444m e E 756272,330m; 322°39'35" - 445,32m, até o vértice BEY-P-0616 de coordenadas N 8784716,491m e E 756002,224m; 267°42'41" - 519,15m, até o vértice BEY-P-0617 de coordenadas N 8784695,760m e E 755483,485m; 265°28'04" - 352,91m, até o vértice BEY-P-0618 de coordenadas N 8784667,873m e E 755131,674m; 274°23'37" - 349,26m, até o vértice BEY-P-0619 de coordenadas N 8784694,629m e E 754783,445m; 296°18'08" - 645,36m, até o vértice BEY-M-0291 de coordenadas N 8784980,591m e E 754204,899m, confrontando com a Fazenda Cipó,cód Incra nº 924.024.000.892-4, daí segue com azimute e distância de 316°42'37" - 478,42m, até o vértice BEY-M-0286 de coordenadas N 8785328,829m e E 753876,854m, confrontando com o Lote 5 – Desmembrado da fusão do remanescente da Faz. Conceição do Brejinho, daí segue com os seguintes azimutes e distâncias de 11°27'09" - 1015,47m, até o vértice BEY-M-0274 de coordenadas N 8786324,085m e E 754078,483m; 131°50'31" - 184,23m, até o vértice BEY-M-0273 de coordenadas N 8786201,191m e E 754215,730m; 94°35'38" - 261,78m, até o vértice BEY-M-0272 de coordenadas N 8786180,225m e E 754476,668m; 69°11'55" - 216,76m, até o vértice BEY-M-0271 de coordenadas N 8786257,204m e E 754679,302m; 99°48'10" - 159,77m, até o vértice BEY-M-0270 de coordenadas N 8786230,002m e E 754836,740m; 40°00'48" – 98,31m, até o vértice BEY-M-0269 de coordenadas N 8786305,301m e E 754899,953m; 78°2'36" - 168,72m, até o vértice BEY-M-0268 de coordenadas N 8786340,255m e E 755065,014m; 60°23'40" – 390,90m, até o vértice BEY-M-0267, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de IBGE-93030(BOMJ), de coordenadas N= 8534106,802 e E= 671036,256 MC= -45 WGR, IBGE-92583(CUIB), de coordenadas N= 8280082,107 e E= 599791,608 MC= -57 WGR, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

"

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0009/2011, 12 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré-TO, Comarca de Porto Nacional–TO, datada de 22/12/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazendas Reunidas, Lote 03 e 04, Parte Desmembrada - (Antiga parte das Fazendas Boqueirão do Cocal e Gameleira, situado no município de Brejinho de Nazaré-TO, neste Estado, com área total de 1.815,6983 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEY-M-0278, de coordenadas N 8789316,037me E 751873,126m, situado no limite da fazenda São José , código INCRA 000.035.452.327-2; deste, segue confrontando com a fazenda Boqueirãozinho – lote 2,cód. Incra nº. 950.025.387.061-9 com azimute e distância de 101°45'24" - 8842,04m, até o vértice BEY-M-0251 de coordenadas N 8.787.514,428m e E 760.529,679m, cravado na faixa de domínio da estrada Municipal que liga Brejinho de Nazaré à Santa Rita, daí segue com azimute e distância de 130°45'47" - 1871,97m, até o vértice BEY-M-0250 de coordenadas N 8786294,974m e E 761943,581m, confrontando com a referida Estrada Municipal, daí segue com azimute e distância de 182°1'06" - 569,72m, até o vértice BEY-M-0264 de coordenadas N 8785725,606m e E 761923,516m, confrontando com o lote 08 (remanescente) Fazenda Boqueirão do Cocal,com o cód. Incra nº000.035.452.327-2 daí segue com azimute e distância de 278°30'29" - 10902,28m, até o vértice BEY-M-0280 de coordenadas N 8787338,576m e E 751141,214m, confrontando com o lote 05 – Desmembrado da Fusão do remanescente da Fazenda Conceição do Brejinho, cód. Incra nº. 924.024.009.628-9, daí segue com azimute e distância de 20°8'54" - 1192,93m, até o vértice BEY-M-0279 de coordenadas N 8788458,506m e E 751552,119m, confrontando com a

fazenda São José, cód. Incra nº. 000.035.452.327-2, daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 20°16'38" - 333,52m, até o vértice A4S-M-2209 de coordenadas N 8.788.771,359m e E 751.667,706m; 20°39'49" – 582,13m, até o vértice BEY-M-0278 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de IBGE-93030(BOMJ), de coordenadas N= 8534106,802 e E= 671036,256 MC= -45 WGR, IBGE-92583(CUIB), de coordenadas N= 8280082,107 e E= 599791,608 MC= -57 WGR, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM ”

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0010/2011, 12 de janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Arraias-TO, Comarca de Arraias–TO, datada de 01/02/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Manga, Lotes 01 e 02, com áreas respectivas de 2.413,3097 e 289,5629, perfazendo um total de 2.702,8726 ha situado no município de Arraias-TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice AVU-M-2320, de coordenadas N=8.601.224,552m e E=318.298,031m cravado na margem esquerda do Rio Palmas, na confrontação com a Fazenda Terra Dura (Paroquial Nº 70), ocupado pelo Posseiro Jareci Moreira dos Santos, deste, segue pela margem esquerda do Rio Palmas a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 079º23'10", 37,97m, indo até o vértice AVU-P-5800, de coordenadas N=8.601.231,546m e E=318.335,353m; 030º43'47", 47,21m, indo até o vértice AVU-P-5801, de coordenadas N=8.601.272,129m e E=318.359,478m; 015º35'06", 102,10m, indo até o vértice AVU-P-5802, de coordenadas N=8.601.370,475m e E=318.386,909m; 353º47'09", 130,34m, indo até o vértice AVU-P-5803, de coordenadas N=8.601.500,045m e E=318.372,801m; 048º26'21", 52,39m, indo até o vértice AVU-P-5804, de coordenadas N=8.601.534,804m e E=318.412,005m; 091º55'19", 53,88m, indo até o vértice AVU-P-5805, de coordenadas N=8.601.532,997m e E=318.465,857m; 089º23'27", 71,11m, indo até o vértice AVU-P-5806, de coordenadas N=8.601.533,753m e E=318.536,966m; 127º04'12", 72,47m, indo até o vértice AVU-P-5807, de coordenadas N=8.601.490,068m e E=318.594,791m; 090º04'37", 48,44m, indo até o vértice AVU-P-5808, de coordenadas N=8.601.490,003m e E=318.643,232m; 058º36'07", 57,79m, indo até o vértice AVU-P-5809, de coordenadas N=8.601.520,110m e E=318.692,559m; 032º51'04", 64,90m, indo até o vértice AVU-P-5810, de coordenadas N=8.601.574,629m e E=318.727,763m; 002º18'55", 68,52m, indo até o vértice AVU-P-5811, de coordenadas N=8.601.643,095m e E=318.730,531m; 337º37'25", 54,56m, indo até o vértice AVU-P-5812, de coordenadas N=8.601.693,546m e E=318.709,761m; 008º20'33", 50,26m, indo até o vértice AVU-P-5813, de coordenadas N=8.601.743,273m e E=318.717,053m; 038º38'43", 61,80m, indo até o vértice AVU-P-5814, de coordenadas N=8.601.791,538m e E=318.755,645m; 032º43'14", 60,47m, indo até o vértice AVU-P-5815, de coordenadas N=8.601.842,410m e E=318.788,330m; 083º15'37", 70,82m, indo até o vértice AVU-P-5816, de coordenadas N=8.601.850,721m e E=318.858,657m; 087º55'14", 23,62m, indo até o vértice AVU-P-5817, de coordenadas N=8.601.851,578m e E=318.882,261m; 108º06'14", 57,79m, indo até o vértice AVU-P-5818, de coordenadas N=8.601.833,619m e E=318.937,194m; 134º07'19", 35,34m, indo até o vértice AVU-P-5819, de coordenadas N=8.601.809,014m e E=318.962,565m; 135º12'15", 68,23m, indo até o vértice AVU-P-5820, de coordenadas N=8.601.760,593m e E=319.010,642m; 133º54'34", 106,08m, indo até o vértice AVU-P-5821, de coordenadas N=8.601.687,027m e E=319.087,063m; 090º13'04", 45,52m, indo até o vértice AVU-P-5822, de coordenadas N=8.601.686,854m e E=319.132,578m; 083º43'46", 46,76m, indo até o vértice AVU-P-5823, de coordenadas N=8.601.691,961m e E=319.179,056m; 034º37'59", 80,92m, indo até o vértice AVU-P-5824, de coordenadas N=8.601.758,541m e E=319.225,043m; 018º58'13", 64,35m, indo até o vértice AVU-P-5825, de coordenadas N=8.601.819,400m e E=319.245,963m; 000º29'00", 82,38m, indo até o vértice AVU-P-5826, de coordenadas N=8.601.901,777m e E=319.246,658m; 336º07'07", 72,55m, indo até o vértice AVU-P-5827, de coordenadas N=8.601.968,119m e E=319.217,285m; 315º02'09", 63,43m, indo até o vértice AVU-P-5828, de coordenadas N=8.602.012,999m e E=319.172,461m; 332º28'02", 66,12m, indo até o vértice AVU-P-5829, de coordenadas N=8.602.071,634m e E=319.141,895m; 340º36'45", 94,17m, indo até o vértice AVU-P-5830, de coordenadas N=8.602.160,463m e E=319.110,635m; 012º24'59", 63,62m, indo até o vértice AVU-P-5831, de coordenadas N=8.602.222,594m e E=319.124,314m; 052º40'27", 71,42m, indo até o vértice AVU-P-5832, de coordenadas N=8.602.265,899m e E=319.181,107m; 065º14'20", 66,58m, indo até o vértice AVU-P-5833, de coordenadas N=8.602.293,787m e E=319.241,570m; 088º21'29", 80,55m, indo até o vértice AVU-P-5834, de coordenadas N=8.602.296,095m e E=319.322,091m; 102º35'34", 68,76m, indo até o vértice AVU-P-5835, de coordenadas N=8.602.281,103m e E=319.389,201m; 106º06'49", 92,87m, indo até o vértice AVU-P-5836, de coordenadas N=8.602.255,327m e E=319.478,425m; 107º48'06", 46,67m, indo até o vértice AVU-P-5837, de coordenadas N=8.602.241,058m e E=319.522,863m; 166º57'28", 70,86m, indo até o vértice AVU-P-5838, de coordenadas N=8.602.172,030m e E=319.538,853m; 204º39'30", 105,83m, indo até o vértice AVU-P-5839, de coordenadas N=8.602.075,848m e E=319.494,699m; 202º53'26", 76,50m, indo até o vértice AVU-P-5840, de coordenadas N=8.602.005,376m e E=319.464,944m; 185º36'21", 101,68m, indo até o vértice AVU-P-5841, de coordenadas N=8.601.904,178m e E=319.455,011m; 155º09'31", 90,45m, indo até o vértice AVU-P-5842, de coordenadas N=8.601.822,099m e E=319.493,009m; 144º52'54", 85,96m, indo até o vértice AVU-P-5843, de coordenadas N=8.601.751,784m e E=319.542,461m; 132º11'38", 76,72m, indo até o vértice AVU-P-5844, de coordenadas N=8.601.700,254m e E=319.599,303m; 130º23'54", 68,88m, indo até o vértice AVU-P-5845, de coordenadas N=8.601.655,614m e E=319.651,758m; 143º28'07", 65,99m, indo até o vértice AVU-P-5846, de coordenadas N=8.601.602,592m e E=319.691,037m; 170º42'01", 72,48m, indo até o vértice AVU-P-5847, de coordenadas N=8.601.531,068m e E=319.702,749m; 159º13'52", 81,52m, indo até o vértice AVU-P-5848, de coordenadas N=8.601.454,842m e E=319.731,657m; 148º13'00", 116,81m, indo até o vértice AVU-P-5849, de coordenadas N=8.601.355,548m e E=319.793,182m; 138º12'50", 62,38m, indo até o vértice AVU-P-5850, de coordenadas N=8.601.309,035m e E=319.834,749m; 140º02'32", 97,02m, indo até o vértice AVU-P-5851, de coordenadas N=8.601.234,668m e E=319.897,057m; 117º58'32", 119,72m, indo até o vértice AVU-P-5852, de coordenadas N=8.601.178,509m e E=320.002,786m; 119º13'23", 64,35m, indo até o vértice AVU-P-5853, de coordenadas N=8.601.147,093m e E=320.058,945m; 137º53'14", 65,31m, indo até o vértice AVU-P-5854, de coordenadas N=8.601.098,648m e E=320.102,738m; 157º38'39", 75,16m, indo até o vértice AVU-P-5855, de coordenadas N=8.601.029,141m e E=320.131,324m; 154º15'38", 45,47m, indo até o vértice AVU-P-5856, de coordenadas N=8.600.988,180m e E=320.151,072m; 128º29'26", 53,63m, indo até o vértice AVU-P-5857, de coordenadas N=8.600.954,799m e E=320.193,052m; 147º54'09", 70,94m, indo até o vértice AVU-P-5858, de coordenadas N=8.600.894,704m e E=320.230,746m; 159º43'17", 54,61m, indo até o vértice AVU-P-5859, de coordenadas N=8.600.843,476m e E=320.249,674m; 163º03'05", 25,38m, indo até o vértice AVU-P-5860, de coordenadas N=8.600.819,194m e E=320.257,074m; 170º10'40", 56,80m, indo até o vértice AVU-P-5861, de coordenadas N=8.600.763,224m e E=320.266,764m; 154º47'37", 68,52m, indo até o vértice AVU-P-5862, de coordenadas N=8.600.701,225m e E=320.295,947m; 152º16'10", 49,73m, indo até o vértice AVU-P-5863, de coordenadas N=8.600.657,203m e E=320.319,089m; 131º24'21", 40,52m, indo até o vértice AVU-P-5864, de coordenadas N=8.600.630,406m e E=320.349,478m; 130º42'33", 59,15m, indo até o vértice AVU-P-5865, de coordenadas N=8.600.591,826m e E=320.394,317m; 086º04'25", 58,30m, indo até o vértice AVU-P-5866, de coordenadas N=8.600.595,818m e E=320.452,479m; 103º13'31", 71,39m, indo até o vértice AVU-P-5867, de coordenadas N=8.600.579,486m e E=320.521,973m; 087º54'31", 48,17m, indo até o vértice AVU-P-5868, de coordenadas N=8.600.581,244m e E=320.570,111m; 118º03'05", 38,74m, indo até o vértice AVU-M-2321, de coordenadas N=8.600.563,025m e E=320.604,302m; 091º14'08", 27,13m, indo até o vértice AVU-P-5869, de coordenadas N=8.600.562,440m e E=320.631,428m; 108º14'15", 42,22m, indo até o vértice AVU-P-5870, de coordenadas N=8.600.549,226m e E=320.671,530m; 118º20'58", 14,69m, indo até o vértice AVU-P-5871, de coordenadas N=8.600.542,249m e E=320.684,461m; 128º25'44", 47,86m, indo até o vértice AVU-P-5872, de coordenadas N=8.600.512,500m e E=320.721,956m; 137º36'28", 68,60m, indo até o vértice AVU-P-5873, de coordenadas N=8.600.461,835m e E=320.768,207m; 175º15'44", 46,76m, indo até o vértice AVU-P-5874, de coordenadas N=8.600.415,237m e E=320.772,069m; 174º42'20", 59,22m, indo até o vértice AVU-P-5875, de coordenadas N=8.600.356,265m e E=320.777,534m; 159º26'11", 72,15m, indo até o vértice AVU-P-5876, de coordenadas N=8.600.288,713m e E=320.802,876m; 149º34'46", 82,30m, indo até o vértice AVU-P-5877, de coordenadas N=8.600.217,745m e E=320.844,547m; 144º27'43", 53,28m, indo até o vértice AVU-P-5878, de coordenadas N=8.600.174,393m e E=320.875,513m; 146º08'05", 52,94m, indo até o vértice AVU-P-5879, de coordenadas N=8.600.130,438m e E=320.905,011m; 137º29'04", 57,43m,

indo até o vértice AVU-P-5880, de coordenadas N=8.600.088,104m e E=320.943,824m; 116º39'32", 35,77m, indo até o vértice AVU-P-5881, de coordenadas N=8.600.072,057m e E=320.975,787m; 114º58'07", 48,37m, indo até o vértice AVU-P-5882, de coordenadas N=8.600.051,641m e E=321.019,632m; 106º50'06", 57,76m, indo até o vértice AVU-P-5883, de coordenadas N=8.600.034,914m e E=321.074,912m; 100º26'50", 63,19m, indo até o vértice AVU-P-5884, de coordenadas N=8.600.023,455m e E=321.137,059m; 100º28'57", 61,83m, indo até o vértice AVU-P-5885, de coordenadas N=8.600.012,206m e E=321.197,857m; 091º09'27", 50,74m, indo até o vértice AVU-P-5886, de coordenadas N=8.600.011,181m e E=321.248,586m; 080º09'37", 79,89m, indo até o vértice AVU-P-5887, de coordenadas N=8.600.024,834m e E=321.327,304m; 050º34'28", 57,14m, indo até o vértice AVU-P-5888, de coordenadas N=8.600.061,120m e E=321.371,439m; 063º33'15", 53,71m, indo até o vértice AVU-P-5889, de coordenadas N=8.600.085,042m e E=321.419,533m; 034º41'02", 77,90m, indo até o vértice AVU-P-5890, de coordenadas N=8.600.149,098m e E=321.463,861m; 069º21'30", 157,09m, indo até o vértice AVU-P-5891, de coordenadas N=8.600.204,476m e E=321.610,867m; 072º09'42", 36,08m, indo até o vértice AVU-P-5892, de coordenadas N=8.600.215,530m e E=321.645,217m; 064º23'32", 61,20m, indo até o vértice AVU-P-5893, de coordenadas N=8.600.241,980m e E=321.700,403m; 063º22'03", 57,83m, indo até o vértice AVU-P-5894, de coordenadas N=8.600.267,901m e E=321.752,093m; 058º13'52", 42,14m, indo até o vértice AVU-P-5895, de coordenadas N=8.600.290,089m e E=321.787,922m; 053º34'21", 39,13m, indo até o vértice AVU-P-5896, de coordenadas N=8.600.313,325m e E=321.819,407m; 057º20'56", 61,63m, indo até o vértice AVU-P-5897, de coordenadas N=8.600.346,578m e E=321.871,301m; 038º42'35", 43,85m, indo até o vértice AVU-P-5898, de coordenadas N=8.600.380,798m e E=321.898,726m; 054º49'28", 51,33m, indo até o vértice AVU-P-5899, de coordenadas N=8.600.410,370m e E=321.940,685m; 050º12'08", 61,60m, indo até o vértice AVU-P-5900, de coordenadas N=8.600.449,800m e E=321.988,014m; 029º18'04", 32,55m, indo até o vértice AVU-P-5901, de coordenadas N=8.600.478,184m e E=322.003,943m; 047º02'50", 38,66m, indo até o vértice AVU-P-5902, de coordenadas N=8.600.504,525m e E=322.032,237m; 087º16'33", 55,38m, indo até o vértice AVU-P-5903, de coordenadas N=8.600.507,157m e E=322.087,552m; 117º17'52", 42,62m, indo até o vértice AVU-P-5904, de coordenadas N=8.600.487,609m e E=322.125,429m; 130º29'20", 18,79m, indo até o vértice AVU-P-5905, de coordenadas N=8.600.475,409m e E=322.139,719m; 159º52'50", 36,77m, indo até o vértice AVU-P-5906, de coordenadas N=8.600.440,883m e E=322.152,367m; 130º06'15", 53,12m, indo até o vértice AVU-P-5907, de coordenadas N=8.600.406,666m e E=322.192,995m; 121º54'34", 45,45m, indo até o vértice AVU-P-5908, de coordenadas N=8.600.382,642m e E=322.231,577m; 132º21'24", 38,09m, indo até o vértice AVU-P-5909, de coordenadas N=8.600.356,982m e E=322.259,721m; 128º07'02", 28,88m, indo até o vértice AVU-P-5910, de coordenadas N=8.600.339,153m e E=322.282,445m; 156º26'53", 29,42m, indo até o vértice AVU-P-5911, de coordenadas N=8.600.312,183m e E=322.294,201m; 118º17'05", 64,31m, indo até o vértice AVU-P-5912, de coordenadas N=8.600.281,711m e E=322.350,830m; 118º20'02", 47,55m, indo até o vértice AVU-P-5913, de coordenadas N=8.600.259,142m e E=322.392,686m; 111º18'27", 26,55m, indo até o vértice AVU-P-5914, de coordenadas N=8.600.249,493m e E=322.417,425m; 113º02'10", 40,54m, indo até o vértice AVU-P-5915, de coordenadas N=8.600.233,628m e E=322.454,735m; 115º00'23", 43,78m, indo até o vértice AVU-P-5916, de coordenadas N=8.600.215,121m e E=322.494,412m; 102º34'53", 32,36m, indo até o vértice AVU-P-5917, de coordenadas N=8.600.208,073m e E=322.525,991m; 130º31'55", 44,54m, indo até o vértice AVU-P-5918, de coordenadas N=8.600.179,129m e E=322.559,842m; 135º21'24", 41,13m, indo até o vértice AVU-P-5919, de coordenadas N=8.600.149,867m e E=322.588,742m; 134º55'05", 33,61m, indo até o vértice AVU-P-5920, de coordenadas N=8.600.126,136m e E=322.612,541m; 146º32'56", 35,16m, indo até o vértice AVU-P-5921, de coordenadas N=8.600.096,797m e E=322.631,924m; 128º27'44", 55,31m, indo até o vértice AVU-P-5922, de coordenadas N=8.600.062,394m e E=322.675,233m; 155º49'15", 15,06m, indo até o vértice AVU-P-5923, de coordenadas N=8.600.048,654m e E=322.681,402m; 158º59'27", 35,86m, indo até o vértice AVU-P-5924, de coordenadas N=8.600.015,179m e E=322.694,258m; 145º30'48", 45,77m, indo até o vértice AVU-P-5925, de coordenadas N=8.599.977,455m e E=322.720,172m; 167º38'10", 29,21m, indo até o vértice AVU-P-5926, de coordenadas N=8.599.948,920m e E=322.726,427m; 157º55'47", 35,31m, indo até o vértice AVU-P-5927, de coordenadas N=8.599.916,201m e E=322.739,693m; 155º14'26", 45,99m, indo até o vértice AVU-P-5928, de coordenadas N=8.599.874,443m e E=322.758,952m; 177º26'52", 26,05m, indo até o vértice AVU-P-5929, de coordenadas N=8.599.848,419m e E=322.760,112m; 175º23'15", 42,95m, indo até o vértice AVU-P-5930, de coordenadas N=8.599.805,606m e E=322.763,566m; 176º28'15", 39,95m, indo até o vértice AVU-P-5931, de coordenadas N=8.599.765,735m e E=322.766,025m; 165º08'53", 34,91m, indo até o vértice AVU-P-5932, de coordenadas N=8.599.731,988m e E=322.774,974m; 177º22'15", 55,48m, indo até o vértice AVU-P-5933, de coordenadas N=8.599.676,566m e E=322.777,519m; 160º55'12", 37,13m, indo até o vértice AVU-P-5934, de coordenadas N=8.599.641,477m e E=322.789,656m; 185º09'22", 40,18m, indo até o vértice AVU-P-5935, de coordenadas N=8.599.601,459m e E=322.786,045m; 164º41'32", 38,84m, indo até o vértice AVU-P-5936, de coordenadas N=8.599.563,993m e E=322.796,300m; 184º28'47", 37,47m, indo até o vértice AVU-P-5937, de coordenadas N=8.599.526,634m e E=322.793,373m; 169º26'23", 57,79m, indo até o vértice AVU-P-5938, de coordenadas N=8.599.469,819m e E=322.803,965m; 163º54'35", 26,47m, indo até o vértice AVU-P-5939, de coordenadas N=8.599.444,383m e E=322.811,302m; 126º47'20", 38,01m, indo até o vértice AVU-P-5940, de coordenadas N=8.599.421,621m e E=322.841,741m; 126º49'44", 63,44m, indo até o vértice AVU-P-5941, de coordenadas N=8.599.383,592m e E=322.892,522m; 107º10'10", 46,89m, indo até o vértice AVU-P-5942, de coordenadas N=8.599.369,749m e E=322.937,326m; 098º47'37", 53,00m, indo até o vértice AVU-P-5943, de coordenadas N=8.599.361,646m e E=322.989,706m; 108º35'58", 53,76m, indo até o vértice AVU-P-5944, de coordenadas N=8.599.344,499m e E=323.040,659m; 096º23'49", 51,64m, indo até o vértice AVU-P-5945, de coordenadas N=8.599.338,746m e E=323.091,973m; 097º40'30", 50,79m, indo até o vértice AVU-P-5946, de coordenadas N=8.599.331,963m e E=323.142,307m; 102º10'20", 39,38m, indo até o vértice AVU-P-5947, de coordenadas N=8.599.323,659m e E=323.180,805m; 097º47'14", 51,14m, indo até o vértice AVU-P-5948, de coordenadas N=8.599.316,730m e E=323.231,472m; 098º17'07", 53,45m, indo até o vértice AVU-P-5949, de coordenadas N=8.599.309,027m e E=323.284,369m; 071º33'49", 24,92m, indo até o vértice AVU-P-5950, de coordenadas N=8.599.316,908m e E=323.308,010m; 042º50'11", 41,43m, indo até o vértice AVU-P-5951, de coordenadas N=8.599.347,288m e E=323.336,178m; 047º26'35", 28,50m, indo até o vértice AVU-P-5952, de coordenadas N=8.599.366,563m e E=323.357,171m; 044º40'51", 31,99m, indo até o vértice AVU-P-5953, de coordenadas N=8.599.389,307m e E=323.379,663m; 033º40'02", 43,57m, indo até o vértice AVU-P-5954, de coordenadas N=8.599.425,571m e E=323.403,818m; 018º47'43", 48,56m, indo até o vértice AVU-P-5955, de coordenadas N=8.599.471,543m e E=323.419,464m; 061º30'48", 15,08m, indo até o vértice AVU-P-5956, de coordenadas N=8.599.478,737m e E=323.432,721m; 097º44'30", 55,17m, indo até o vértice AVU-P-5957, de coordenadas N=8.599.471,305m e E=323.487,389m; 131º11'23", 37,01m, indo até o vértice AVU-P-5958, de coordenadas N=8.599.446,932m e E=323.515,240m; 145º38'49", 29,17m, indo até o vértice AVU-P-5959, de coordenadas N=8.599.422,849m e E=323.531,701m; 212º26'46", 33,97m, indo até o vértice AVU-P-5960, de coordenadas N=8.599.394,182m e E=323.513,476m; 209º46'55", 47,65m, indo até o vértice AVU-P-5961, de coordenadas N=8.599.352,827m e E=323.489,809m; 210º13'55", 37,70m, indo até o vértice AVU-P-5962, de coordenadas N=8.599.320,258m e E=323.470,829m; 198º58'04", 26,90m, indo até o vértice AVU-P-5963, de coordenadas N=8.599.294,820m e E=323.462,086m; 191º41'34", 38,74m, indo até o vértice AVU-P-5964, de coordenadas N=8.599.256,885m e E=323.454,235m; 170º42'34", 48,77m, indo até o vértice AVU-P-5965, de coordenadas N=8.599.208,752m e E=323.462,109m; 170º04'45", 43,94m, indo até o vértice AVU-M-2274, de coordenadas N=8.599.165,465m e E=323.469,680m cravado na margem esquerda do Rio Palmas, na divisa com a Fazenda Retiro - Matricula 747-R2 - de propriedade de Evandro Damasceno; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 222º00'35", 33,29m, indo até o vértice AVU-M-2275, de coordenadas N=8.599.140,728m e E=323.447,399m; 213º33'02", 73,60m, indo até o vértice AVU-M-2276, de coordenadas N=8.599.079,394m e E=323.406,725m; 163º24'09", 70,04m, indo até o vértice AVU-M-2277, de coordenadas N=8.599.012,268m e E=323.426,733m; 190º25'12", 75,65m, indo até o vértice AVU-M-2278, de coordenadas N=8.598.937,861m e E=323.413,050m; 205º35'06", 72,18m, indo até o vértice AVU-M-2279, de coordenadas N=8.598.872,758m e E=323.381,879m; 223º06'16", 370,19m, indo até o vértice AVU-M-2280, de coordenadas N=8.598.602,478m e E=323.128,915m; 222º39'20", 96,87m, indo até o vértice AVU-M-2281, de coordenadas N=8.598.531,235m e E=323.063,276m; 222º18'03", 71,24m, indo até o vértice AVU-M-2282, de coordenadas N=8.598.478,548m e E=323.015,333m; 218º32'50", 533,32m, indo até o vértice AVU-M-2283, de coordenadas N=8.598.061,442m e E=322.682,990m; 219º42'14", 936,19m, indo até o vértice AVU-M-2284, de coordenadas N=8.597.341,178m e E=322.084,930m; 224º34'51", 194,82m, indo até o vértice AVU-M-2285, de coordenadas N=8.597.202,415m e E=321.948,182m; 231º20'34", 16,59m, indo até o vértice AVU-M-2286, de coordenadas N=8.597.192,052m e E=321.935,227m; 222º33'22", 508,82m, indo até o vértice AVU-M-2287, de coordenadas N=8.596.817,244m e E=321.591,103m cravado na divisa com a Fazenda Cubículo, Matrícula 37-R-2 de propriedade de Onofre Bispo dos Santos; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 222º46'39", 136,28m, indo até o vértice AVU-M-2288, de coordenadas N=8.596.717,218m e E=321.498,551m; 223º37'29", 181,96m, indo até o vértice AVU-M-2289, de coordenadas N=8.596.585,505m e E=321.373,014m; 213º32'34", 745,23m, indo até o vértice AVU-M-2290, de coordenadas N=8.595.964,375m e E=320.961,231m cravado na divisa com a Fazenda Retiro, matrícula 625-R-14 de propriedade de Sebastião Luiz Costa; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 211º08'09", 759,34m, indo até o vértice AVU-M-2291, de coordenadas N=8.595.314,421m e E=320.568,597m; 219º20'15", 477,23m, indo até o vértice AVU-M-2292, de coordenadas N=8.594.945,316m e E=320.266,084m cravado no canto que divide com a Fazenda Raizama, Matrícula 1144-R-20 de propriedade de José Maria da Rocha; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 246º51'57", 948,66m, indo até o vértice AVU-M-2293, de coordenadas N=8.594.572,601m e E=319.393,703m; 246º25'17", 644,89m, indo até o vértice AVU-M-2294, de coordenadas N=8.594.314,640m e E=318.802,654m cravado na divisa com a Fazenda São Luiz, Matrícula 1152-R-2 de propriedade de Zeferino Ferreira Braga; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 000º39'28", 1.548,35m, indo até o vértice AVU-M-2295, de coordenadas N=8.595.862,889m e E=318.820,429m; 010º44'59", 373,98m, indo até o

vértice AVU-M-2296, de coordenadas N=8.596.230,308m e E=318.890,183m; 353º26'56", 120,85m, indo até o vértice AVU-M-2297, de coordenadas N=8.596.350,371m e E=318.876,395m; 352º48'11", 10,78m, indo até o vértice AVU-M-2298, de coordenadas N=8.596.361,070m e E=318.875,044m; 353º17'32", 208,00m, indo até o vértice AVU-M-2299, de coordenadas N=8.596.567,650m e E=318.850,748m; 274º51'51", 339,80m, indo até o vértice AVU-M-2300, de coordenadas N=8.596.596,463m e E=318.512,174m; 359º47'03", 310,53m, indo até o vértice AVU-M-2301, de coordenadas N=8.596.906,988m e E=318.511,004m; 320º38'54", 80,06m, indo até o vértice AVU-M-2302, de coordenadas N=8.596.968,899m e E=318.460,237m; 287º52'28", 170,31m, indo até o vértice AVU-M-2303, de coordenadas N=8.597.021,174m e E=318.298,144m; 288º40'10", 1.232,32m, indo até o vértice AVU-M-2304, de coordenadas N=8.597.415,646m e E=317.130,671m; 265º32'05", 374,11m, indo até o vértice AVU-M-2305, de coordenadas N=8.597.386,519m e E=316.757,694m; 268º52'56", 96,12m, indo até o vértice AVU-M-2306, de coordenadas N=8.597.384,644m e E=316.661,592m cravado na divisa com a Fazenda Piranhas, Matrícula 319-R-20 de propriedade de Marcílio Felipe de Hollanda Cavalcanti & Eduardo de Melo Pinto; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 354º39'36", 378,36m, indo até o vértice AVU-M-2307, de coordenadas N=8.597.761,363m e E=316.626,380m; 355º38'30", 577,58m, indo até o vértice AVU-M-2308, de coordenadas N=8.598.337,272m e E=316.582,488m; 353º03'14", 83,67m, indo até o vértice A4S-M-2920, de coordenadas N=8.598.420,329m e E=316.572,369m; 333º18'27", 83,66m, indo até o vértice A4S-M-2921, de coordenadas N=8.598.495,071m e E=316.534,790m; 344º21'44", 126,83m, indo até o vértice A4S-M-2922, de coordenadas N=8.598.617,211m e E=316.500,601m cravado na divisa com a Fazenda Sucupira (antiga Terra Dura), Matrícula 560 de propriedade de Tercino Ribeiro de Sousa; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 049º58'39", 399,09m, indo até o vértice AVU-M-2309, de coordenadas N=8.598.873,861m e E=316.806,220m; 015º22'41", 1.157,43m, indo até o vértice AVU-M-2310, de coordenadas N=8.599.989,850m e E=317.113,155m; 048º47'51", 69,43m, indo até o vértice AVU-M-2311, de coordenadas N=8.600.035,586m e E=317.165,394m cravado na margem esquerda do Córrego Tiúba; segue atravessando o referido Córrego com o azimute de 049º40'25" e distância de 34,36m, indo até o vértice AVU-M-2312, de coordenadas N=8.600.057,820m e E=317.191,587m cravado na divisa com a Fazenda Terra Dura (Paroquial Nº 70), ocupado pelo Posseiro Jareci Moreira dos Santos; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 051º55'28", 256,41m, indo até o vértice AVU-M-2313, de coordenadas N=8.600.215,947m e E=317.393,432m; 051º21'18", 332,53m, indo até o vértice AVU-M-2314, de coordenadas N=8.600.423,611m e E=317.653,149m; 052º17'07", 759,78m, indo até o vértice AVU-M-2315, de coordenadas N=8.600.888,390m e E=318.254,182m; 048º19'31", 24,98m, indo até o vértice AVU-M-2316, de coordenadas N=8.600.904,998m e E=318.272,839m; 015º17'45", 139,57m, indo até o vértice AVU-M-2317, de coordenadas N=8.601.039,620m e E=318.309,657m; 008º46'54", 63,26m, indo até o vértice AVU-M-2318, de coordenadas N=8.601.102,139m e E=318.319,315m; 356º35'31", 67,24m, indo até o vértice AVU-M-2319, de coordenadas N=8.601.169,257m e E=318.315,318m; 342º38'21", 57,93m, indo até o AVU-M-2320; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8.534.062,652m e E=671.991,851m (MC 45º WGr.), IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8.234.747,341m e E=191.901,220m (MC 45º WGr.),sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Arraias - TO, Comarca de Arraias – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2010

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n° 027/2010, fornecimento de Água Potável:

CONTRATO: 027/2010
PROCESSO:2010 3451 001571
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS –ITERTINS
CONTRATADA:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO:FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
VIGÊNCIA:De 01/01/2011 até 31/12/2011
VALOR ESTIMADO:R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:34510 041. 220. 195. 4001, Elemento de despesa 33.90.39-44
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010
MODALIDADE:INEXIGILIDADE
SIGNATÁRIOS:ONOFRE MARQUES DE MELO – Presidente do ITERTINS – Contratante
MARCOS MORENO CAMARGO – Representante legal da contratada
MARIA LUCIA VIEIRA – Diretora de Planejamento e de Operações
DEODATO COSTA PÓVOA – Diretor de Planejamento

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 660/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA, da função comissionada - CDA 7 - de Diretor Jurídico desta IES, a partir de 31/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 005,DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

O Servidor LUIZ PHILIPE AZEVEDO DIAS, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em razão da fruição das férias da Titular, Telma Pereira de Souza Galvão.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2011.

MARIA DE LOUDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 006,DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Dianópolis, a Defensora Pública de 1ª Classe, Sebastiana Pantoja Dal Molin, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria N° 720/2010, pelo período de 07/01/2011 a 05/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 07/01/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2011.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Dianópolis, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, Sebastiana Pantoja Dal Molin, concedidas por meio da Portaria n° 720/2010, pelo período de 07/01/2011 a 05/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/01/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2011.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Almas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/01/2011, revogando a Portaria nº 038/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2011.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 018,DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções na 2ª Câmara Criminal, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 720/2010, pelo período de 10/01/2011 a 05/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/01/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de janeiro de 2011.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 14 DE JANEIRO DE 2011, 09h.

Serão julgados em sessão extraordinária pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011), sexta feira, a partir das 9h, ou nas sessões posteriores, os feitos/assuntos abaixo relacionados:

1. AUTOS-CSDP Nº 117/2010
Assunto: 27º Concurso de Promoção. Defensor Público de 1ª Classe. Edital nº 015/2010. Antiguidade

2. AUTOS-CSDP Nº 118/2010
Assunto: 28º Concurso de Promoção. Defensor Público de 1ª Classe. Edital nº 016/2010. Merecimento

3. AUTOS-CSDP Nº 119/2010
Assunto: 29º Concurso de Promoção. Defensor Público de 1ª Classe. Edital nº 017/2010. Antiguidade

4. AUTOS-CSDP Nº 120/2010
Assunto: 30º Concurso de Promoção. Defensor Público de 1ª Classe. Edital nº 018/2010. Merecimento

5. AUTOS-CSDP Nº 121/2010
Assunto: 31º Concurso de Promoção. Defensor Público de 1ª Classe. Edital nº 019/2010. Antiguidade

6. AUTOS-CSDP Nº 122/2010
Assunto: 32º Concurso de Promoção. Defensor Público de 1ª Classe.

Edital nº 020/2010. Merecimento

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2011.

WESLEY DE LIMA BENICCHIO
Secretário Executivo
Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 713,DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.
1ª Publicação DOE nº 3.272, 06 de Dezembro de 2010
Republicada por incorreção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento para a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

REVOGAR

As Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº 242, de 05 de maio de 2010, a partir de 19/11/2010.	Publicada no DOE Nº 3.137, de 14 de maio de 2010.
Portaria Nº 500, de 02 de setembro de 2010, a partir de 01/11/2010.	Publicada no DOE Nº 3.220, de 14 de setembro de 2010.
Portaria Nº 543, de 21 de setembro de 2010, a partir de 01/11/2010.	Publicada no DOE Nº 3.237, de 13 de outubro de 2010.
Portaria Nº 577, de 07 de outubro de 2010, a partir de 01/11/2010 .	Publicada no DOE Nº 3238, de 14 de outubro de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

EDITAL Nº 002/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Defensora Pública Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 12 de janeiro e 18 de janeiro/2011. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

ARAGUAINA

PERÍODO: Matutino

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Raquel Torquato Rodrigues	6º
02	Eneide Carlota Bittencourt da Silva	7º
03	Eduardo Miranda Marinho	8º

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de janeiro de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 015/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE;

EXONERAR, a pedido, a servidora HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CANDIDO, do cargo de Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 641, de 16 de junho de 2008, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 016/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas à Promotora de Justiça MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, prevista para usufruto no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre de 2007, conforme Despacho nº 1391/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em época oportuna, já tendo recebido os respectivos adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 017/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas à Promotora de Justiça ELIANA CURADO BARBOSA, prevista para usufruto no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, que editou a escala de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em época oportuna, já tendo recebido os respectivos adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 020/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2011, a servidora MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA, Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Contabilidade, matrícula nº 69807, do cargo de Encarregada de Área, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 048, de 14 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 021/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Wanderlândia, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 022/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1° de janeiro de 2011, a servidora MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA, Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Contabilidade, matrícula nº 69807, para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento Financeiro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 023/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando a NOMEAÇÃO e POSSE, por habilitação em concurso público, do senhor PEDRO MOREIRA DE MELO, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada a data de hoje em seus assentamentos funcionais, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PEDRO MOREIRA DE MELO
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando a NOMEAÇÃO e POSSE, por habilitação em concurso público, do senhor RODRIGO ALVES BARCELLOS, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada a data de hoje em seus assentamentos funcionais, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

RODRIGO ALVES BARCELLOS
Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado,durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA n. 068/2010

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Konrad Cesar Resende Wimmer

FUNDAMENTOS: Art. 129, inciso III e art. 197 da Constituição Federal; art. 26, inc. I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício FATO(S)

EM APURAÇÃO: Averiguar a regularidade da contratação do escritório de advocacia Bezerra e Castro S/S pela Fundação UNIRG no valor de R$ 1.297.237,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e sete reais), uma vez que esta instituição possui quadro técnico jurídico permanente.

INVESTIGADO: Ezemi Nunes Moreira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 29 de Novembro de 2010.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado,durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA n. 063/2010

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Konrad Cesar Resende Wimmer

FUNDAMENTOS: Art. 129, inciso III e art. 197 da Constituição Federal; art. 26, inc. I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: Mem. n.º 490/2010/DEPGJ

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar as contas do ordenador de despesas do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins, José Jeremias de Mendonça, no que tange ao pagamento de despesas com a Associação Tocantinense dos Municípios, uma vez que aquelas foram julgadas irregulares por meio do Acórdão 432/2010 – Primeira Câmara – TCE/TO.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: GURUPI - TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 018/10

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: provas orais e documentais produzidas no protocolado n.º 004/10 – procedimento administrativo preparatório

FATO EM APURAÇÃO: possível clonagem de questões (aplicação de questões não inéditas) no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Guaraí-TO e organizado pela Fundação João do Vale

INVESTIGADOS: Município de Guaraí-TO e Fundação João do Vale

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Guaraí-TO, 1º de dezembro de 2010.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

PARTICIPANTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO

OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias.

Conforme Parágrafo único, da Cláusula Primeira, do referido acordo de cooperação técnica e operacional, as portarias de cessão de servidor serão assinadas pelo Prefeito Municipal, quanto aos seus servidores e pelo Procurador-Geral de Justiça, quando referir-se aos seus servidores.

VIGÊNCIA:O aludido Acordo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável sempre em comum acordo entre as partes, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 1° de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Maria do Carmo Alcântara Silva – Prefeita de Augustinópolis/TO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 27/01/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 001/11, processo nº. 2010/0701/000405, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 12 de janeiro de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2011

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Transporte Escolar, visando atender alunos das escolas municipais e estaduais que residem na Zona Rural do Municipio de Aliança do Tocantins,de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2011 e Anexos.

PROCESSO: 001-2011/PR01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: 24 de Janeiro às 09:00 hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos dás 07:00 às 13:00 mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 11 de Janeiro de 2011.

Dourivan Lopes da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 663/2009
CONTRATO ORIGINAL N.º 663/2009
PROCESSO N.º 3325/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: C. E. G. Serviços Ltda
OBJETO: Alteração de clausula contratual, constante no contrato 663/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 015/2009
VALOR GLOBAL DE R$: 37.269,47 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2010
DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.39.05.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras Araguaína-TO, 06 de Dezembro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1119/2010
DE 06 DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir medicamentos tipos CANETAS DE INSULINA LANTUS SOLOSTAR (GLARGINA), FRASCO DE INSULINA REGULAR HUMULIN, CANETAS DE INSULINA APIDRA, AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA APIDRA, AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA LANTUS SOLOSTAR, TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE (CAIXA COM 50 UNIDADES), LANCETAS (AGULHAS) PARA CANETA LANCETADORA MULTICLICK (CAIXA COM 3 UNIDADES), SERINGAS DE INSULINA BD 1ML – ULTRA FINE II, NOVORAPID FLEXPEN 5X3,0ML, LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA, para o atendimento de paciente portador de doença crônica,

CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade do Município em fornecer os medicamentos solicitados, por tratar-se de medida judicial, conforme Ofícios n.º 243/2010-2º VFPR do Poder Judiciário do Estado do Tocantins Comarca de Araguaína – 2ª Vara da Fazenda Publica e Registros, nº 164/2010 - Poder Judiciário do Estado do Tocantins Comarca de Araguaína – 1ª Vara dos Feitos das Fazendas Publicas e Registros, nº 044/2010 – Promotoria de Justiça de Araguaína/TO – Defesa da Saúde Pública e do Idoso.

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os praticados no mercado local.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para aquisição de medicamentos tipos CANETAS DE INSULINA LANTUS SOLOSTAR (GLARGINA), FRASCO DE INSULINA REGULAR HUMULIN, CANETAS DE INSULINA APIDRA, AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA APIDRA, AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA LANTUS SOLOSTAR, TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE (CAIXA COM 50 UNIDADES), LANCETAS (AGULHAS) PARA CANETA LANCETADORA MULTICLICK (CAIXA COM 3 UNIDADES), SERINGAS DE INSULINA BD 1ML – ULTRA FINE II, NOVORAPID FLEXPEN 5X3,0ML, LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA, para o atendimento de paciente portador de doença crônica, através da empresa FARMA LIDER COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, no valor de R$ 73.135,00 (setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Araguanã – TO torna público que às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à LOCAÇAO DE 01 (UM) CAMINHÃO ENTRE 6 A 8 MTS DE COMPRIMENTO PARA A COLETA DE LIXO, para as suprir as necessidades do Município de Araguanã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Araguanã – TO torna público que às 14h00min do dia 26 de janeiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ORIENTADOR SOCIAL PARA O PRÓ-JOVEM para as suprir as necessidades DO CRÁS, Município de Araguanã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Araguanã – TO torna público que às 08h00min do dia 27 de janeiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS, DIDÁTICO, ESCOLARES DIVERSOS, ESPORTIVOS E OUTROS, para as suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Araguanã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Araguanã – TO torna público que às 08h00min do dia 27 de janeiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNERO ALIMENTICIO E COPA E COZINHA para as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Araguanã-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-71 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 07 de janeiro de 2011.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, CNPJ n° 02884153000174 torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Previa, Instalação e Operação) para a atividade de loteamento urbano em Brejinho de Nazaré -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, DJALMA CARNEIRO RIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município nº 01/1.997, de 1º de setembro de 1.997, e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2009, que teve seu resultado final homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.125, pág. 43;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados para os cargos relacionados no anexo I deste Edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, situada à avenida 26 de julho, s/nº, centro, na cidade de Chapada da Natividade - TO., no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08:30hs às 12:00hs, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO.

Art. 2º - Para investidura nos cargos, os candidatos aprovados, constantes na listagem do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos conforme relação contida no item 10.3 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem dentro do prazo previsto no artigo 1º serão considerados desistentes, podendo a Prefeitura de Chapada da Natividade, convocar os candidatos classificados na colocação subseqüente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e onze. (10.01.2011).

DJALMA CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

ANEXO I ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

ClassificaçãoNome do Candidato
1º Maria Dilma de Araújo

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

ClassificaçãoNome do Candidato
1º Weverson Lauro Custódio Camêlo
2º Edimar Domingos Pereira
3º Jhony Moreira Batista

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ClassificaçãoNome do Candidato
1º Adryelli Alencar Caldeira
2º Rita de Cássia Rodrigues Gomes
3º Alzenir Alexandre de Alencar Caldeira
4º Benvinda da Silva de Jesus

CARGO: PEDAGOGO NÍVEL SUPERIOR

ClassificaçãoNome do Candidato
1º Darley Celestino de Jesus
2º Edinalda Alves de Araújo Santana

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

ClassificaçãoNome do Candidato
1º Romildo de Paiva Moreira
2º Bertolino Francisco de Souza
3º Juvenal Gonçalves de Almeida

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "B"

ClassificaçãoNome do Candidato
1º Márcio Dias Cardoso
2º Geuesle Gomes da Mata
3º Gelcione Teles Barreto
4º Silney Pinto da Silva

CARGO: VIGILANTE

ClassificaçãoNome do Candidato
1º Jessé Pereira de Cerqueira
2º Danúbio Pereira Figueredo
3º Advan Dionízio de Santana
4º Gleberton Dionízio de Santana
5º Hélio José Ribeiro de Souza
6º Edvaldo Valério da Silva
7º Reginaldo Félix Arcanjo
8º Genivan Gomes da Mata
9º Joilton Cesarino de Matos
10º Joilton Oliveira dos Santos
11º João Pedro Lacerda dos Santos

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ClassificaçãoNome do Candidato
1º Miriane dos Santos Rodrigues
2º Jônathas Pereira Rabêlo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº009/2010

A Prefeitura Municipal de Crixas do Tocantins, torna público que irá realizar procedimento licitatório visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Crixás do Tocantins – TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço por Item.

ABERTURA: 24 de Janeiro de 2011 às 13:00 hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crixas do Tocantins , na Av. Marechal Rondon, snº, Centro, Crixas do Tocantins, Tocantins, CEP: 77463-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nsº 10520 e 8.666 de 1993, 123/06 e atualizações onde couberem.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos dás 7:3h00min às 17:30h00min horas, mediante termo próprio, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

INFORMAÇÕES: Telefone: (063)3352-1131/1146.
Crixás do Tocantins -TO, 12 de janeiro de 2011.

Cheumo Eugênio Mendes
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO NA FORMA PRESENCIAL 001/2011

O Município de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 25 do mês de Janeiro de 2011, as 10:30 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Rua Porto Alegre nº. 179, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGAO NA FORMA PRESENCIAL, Tipo Menor preço Global, Aquisição de Pneus Novos, destinados a diversos setores deste Município.

Mais informações através do Fone: (63) 3365-1337, junto à CPL, Instituída pelo Decreto 004-A/2010, das 07:30 as 11:30 horas de segunda a sexta feira.

Fátima – TO, 11 de Janeiro de 2011.

Paulo Sérgio Alves de Assis
Pregoeiro
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

DECRETO nº. 361/2011
De 10 de janeiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FILADELFIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica de demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal;

Considerando a homologação do concurso público municipal n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 340/2010;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica convocado para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse do Quadro Geral, Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Administração os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único devera comparecer ao Departamento de Pessoal, sito à Praça da Bandeira n. 101, Centro, Filadélfia-TO, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho.

Art.3º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

a) Cédula de Identidade;

b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

c) Certidão de Casamento ou Nascimento;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

g) Cartão do PIS/PASEP;

h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

i) Título de Eleitor;

j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

k) Certidão Negativa de 2ª instância, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de domicílio do candidato, dos últimos cinco anos;

l) Certidão Negativa de Débitos para como a Justiça Federal de 1ª e 2ª instância da região de domicílio do candidato, dos últimos cinco anos;

m) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Filadélfia;

n) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;

o) 01 (uma) foto 3x4, colorida;

p) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

r) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;

s) Declaração contendo endereço residencial;

t) Declaração negativa de acumulo de cargo público;

u) Declaração de não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

Cleber Gomes Espírito Santo
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FARMACEUTICO

01-JULIANO DA SILVA FERREIRA
02-APARECIDA DE CÁSSIA RIBEIRO DA LUZ

PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM PEDAGIA

01-DEUZINO FILHO VIEIRA DOS SANTOS
02-ANGELO DO BONFIM E SOUSA
03-NEILA MORAIS RODRIGUES
04-ANA LUCIA SOUSA BRITO
05-JOSE BENILSON ESPIRITO SANTO PINTO

PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM NORMAL SUPERIOR

01-JOANA ARRUDA DE AQUINO
02-VALDIRENE FERREIRA DE SOUSA

PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MATEMATICA

01-JACELINE FREITAS LIMA

PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

01-MARIA ODILENE ALVES DA SILVA ARRUDA

PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA

01-DIEGO COSTA DUARTE

PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM MAGISTÉRIO

01-RANIVON FERREIRA BARROS
02-MARIA VALDILENE RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO
03-ANA SEILA MEDEIROS PINHO
04- FLEURACI CONCEIÇÃO DE BRITO
05- LUIZ ORIONE RIBEIRO DE SOUSA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

01-PAULO HENRIQUE DE JESUS RIBEIRO CUTRIM
02-MARCELO HENRIQUE GOMES MARINHO
03-NEURILÉIA FERNANDES
04- SANDRIENNE FARIAS RIBEIRO CUTRIM
05- SEBASTIÃO VIANA DOS SANTOS FILHO
06- DEUSANA PEREIRA DE OLIVEIRA
07-VALENTINA PEREIRA DA SILVA
08-CRISTIANE FERREIRA SOUSA
09-LUZINI RIBEIRO LIMA

AVALIADOR DE IMOVEL

01-EMEDEAM BURJAQUES DA SILVA

TOPOGRAFO

EVERTON DO AMARAL

MOTORISTA

01- JOSE CESAR AIRES FRAGOSO
02- JOSE BENTO NOLETO
03- THAIGO DIAS AGUIAR
04- ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TECNICO DE ENFERMAGEM

01- MARGARIDA DE ARAÚJO COELHO
02- JOCIANE ARRUDA DE AQUINO
03- CHIRLADY BONFIM DE SOUSA

MECÂNICO

IRAN DOS SANTOS ROCHA

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

01- MARCIO ALECRIM FERREIRA

VIGILANTE

01- MARQUESAN NUNES DA SILVA
02- AMADEO AVOZANI
03- MARCELO DA SILVA SOUSA
04-EDUARDO SOARES ALVES LIMA
05- FLÁVIO DE LIRA SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01- LUZIA DA SILVA NASCIMENTO
02- MILENA CARVALHO DE SOUSA
03- ELIANE DA LUZ RIBEIRO
04- KAROLINA BARROS PEREIRA
05- IZAMARA CARVALHO DE SOUSA BEZERRA
06- JOICE LUCIANE CARVALHO FEITOSA
07- ANA PAULA BEZERRA FERREIRA
08- ELINEI GONÇALVES SIRQUEIRA
09- ANA VILMA VIANA SANTOS
10- DEUSIRENE SENA FERREIRA
11- JACINEISE DO NASCIMENTO
12- JOELMA ANDRADE COUTINHO
13- AUREA MARIA BEZERRA FARIAS

MERENDEIRA

01- SOELIZANE CASTRO DE BRITO
02- LUCIMÁRIA ALVES DE MENEZES
03- NATÁLIA MENDES GOÇALVES DO NASCIMENTO
04- ARIANE NERI DE OLIVEIRA
05- MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
06- LUCIA ALMEIDA DE SANTANA
07- SILVANIA DINIZ PEREIRA
08- DIONETA VIEIRA
09- ELISANE DA SILVA DINIZ
10- MARIA LIMA NASCIMENTO
11- EVA ARAUJO ALVES

ZELADOR DE RUA

01-PEDRO IRES GOMES FERREIRA
02-JOSE BARROS DA SILVA

ZELADOR DE PRAÇA

01-JEFERSON LIMA DA SILVA

BARRACHEIRO

01-JOAN MELO LIMA DA SILVA

SOLDADOR

01-JOELSON LIMA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº189/2001
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2010

A COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Convênio nº 189/2001, firmado entre o Município de Goianorte - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, NOTIFICA o Senhor PEDRO PEREIRA DA SILVA, ex-Prefeito de Goianorte - TO, para apresentar no prazo de (72) setenta e duas horas ininterruptas, nesta Comissão, a devida Prestação de Contas referente ao convênio nº 189/2001. O prazo para apresentação da Prestação de Contas inicia-se na data desta publicação.
Goianorte – TO, aos sete dias de janeiro de 2010.
Ernesto Neto do Santos Abreu - Presidente da Tomada de Contas Especial
Kelsyvânio Pires da Silva - Membro da Tomada de Contas Especial
Viviane Santos Brandão Borges - Membro da Tomada de Contas Especial

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº065/2004
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2010

A COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Convênio nº 065/2004, firmado entre o Município de Goianorte - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, NOTIFICA o Senhor PEDRO PEREIRA DA SILVA, ex-Prefeito de Goianorte - TO, para apresentar no prazo de (15) quinze dias, nesta Comissão, a devida Prestação de Contas referente ao convênio nº 065/2004. O prazo para apresentação da Prestação de Contas inicia-se na data desta publicação.
Goianorte – TO, aos sete dias de janeiro de 2010.
Ernesto Neto do Santos Abreu - Presidente da Tomada de Contas Especial
Kelsyvânio Pires da Silva - Membro da Tomada de Contas Especial
Viviane Santos Brandão Borges - Membro da Tomada de Contas Especial

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.086.612/0001-70, representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo da Silva Parente, brasileiro, residente e domiciliado em Goianorte, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: OLIVEIRA E GALDINA LTDA, CNPJ.37.315.132/0001-12.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 076/2010
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2010
Julgamento: em 13 de dezembro de 2010
OBJETO: Construção de Escola – Creche, objeto do convênio nº 701788/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Goianorte – TO e o FNDE.
Assinatura: 03.01.2011.
Recursos Financeiros: Próprios do município e correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.1154
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51
Valor do Contrato: R$. 1.327.829,99 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
GOIANORTE, 03 de janeiro de 2011.
Raimundo da Silva Parente - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO SIMPLIFICADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5117/2010

A Prefeitura Municipal de Gurupi – TO e as Empresas FRI LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.017.603/0001-50 e a E CARDOSO LIMA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.176.940/0001-52 acordam ao Registro de Preços para a aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, destinados as diversas Secretarias do Município de Gurupi-TO. A Ata e o Extrato completo encontram-se publicados e disponíveis no site da Prefeitura municipal, endereço www.gurupi.to.gov.br e nos murais do órgão.

Totalizando para a Empresa FRI LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA o valor de R$ 112.561,45 (Cento e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e totalizando para a empresa E. CARDOSO LIMA E CIA LTDA – ME, o valor de R$ 95.333,25 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA DATA DE ASSINATURA.

Gurupi/TO, 03 de janeiro de 2011.

Adão Gomes Bastos
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins – TO, torna público que nos termos da Legislação em vigor fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipificada como menor preço global, para a contratação de 01 (um) profissional para prestação de serviços médico como clínico geral para o Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, plantões e sobreavisos, conforme edital, abertura dia 27 de janeiro 2011 às 09:00h.

Edital e outras informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração no horário de expediente, ou pelo telefone (63) 3465-1162.

Itapiratins – TO, 10 de janeiro de 2011.

AMILTON PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

Aviso de Pregão Presencial nº 01/2011

O Município de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00h do dia 25 de janeiro de 2011, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel), para a frota municipal, atendendo a Administração Geral, conforme especificações do edital e anexo. O Edital e anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à Praça José Nestor, nº 287, centro, de segunda à sexta–feira no horário de 08 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h. Demais informações pelo Tel.: (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 12 de janeiro de 2011.

João Andrade Vieira Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
Nº. 001/2011

"Dispõe sobre a Convocação de candidato aprovado no concurso Público 001/2010 para preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de MAURILÂNDIA DO TOCANTINS."

O PREFEITO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64 incisos VI, art. 79 incisos II da Lei Orgânica do Município, art. 37, Inciso II e art. 41 da Constituição Federal e Edital do concurso nº. 001/2010.

C O N V O C A

Fica convocado, para **tomar posse no seu respectivo cargo**, o aprovado no **Concurso Público do Município nº. 001/2010**, homologado em 19/05/2010, conforme ordem de classificação, o concorrente *BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA*, para preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo "*advogado*", devendo o mesmo apresentar a documentação exigida para o pleito, conforme o *Edital de concurso Público nº. 001/2010 de 19 de 01 de 2010*.

O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, situada na travessa Tocantins nº. 100 – centro – Maurilândia do Tocantins/TO, de segunda a sexta feira no horário de 7:00hs às 13:00hs, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta data do Edital 01/2011, providos de todos os documentos necessários ao pleito.

A não apresentação de qualquer dos documentos constante do anexo I no prazo exigido neste Edital implicará na eliminação do candidato.

Não será admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

Este edital entra em vigor a partir de *03/01/2011* revogada as disposições em contrario.

Registre-se e publique no Placard da Prefeitura Municipal, no *DOE*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maurilândia do Tocantins – TO, aos 03 de janeiro de 2011.

Gilderlan Ribeiro de Sousa Melo
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE POSSE Nº. 001/2011

I – Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade comprovando ter 18 anos na data da posse;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum da Comarca do Município que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;
f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças do **Município de Maurilândia do Tocantins/TO;**

II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Declaração do aprovado de não ter sido demitido, anteriormente, a bem do serviço público, conforme modelo constante do anexo VIII;
d) Declaração de bens, na forma da lei, conforme modelo constante do anexo IX;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo X;
(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão)
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos que necessitarem da mesma.

III – Documentos Escolares:
a) 02 Cópias autenticadas do Diploma de graduação de nível superior em Direito registrado e reconhecido pelo MEC, e o registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil.
b) Apresentar comprovação de experiência mínima de 03(três) anos como advogado.

IV – Exames Médicos:
a) Comprovante de vacina contra febre amarela;
b) Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico;
c) Exame Machado Guerreiro;
d) Atestado de Sanidade Física e Mental;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011

Fica alterada a DATA DE ABERTURA deste certame para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2011, às 15:00. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, 33, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h.

REVILMAR JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

EDITAL 001/2011
Convocação de Beneficiário
do Programa "Minha Casa Minha Vida."

O Prefeito Municipal de Nova Rosalandia , Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, convoca a Beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida Gisele de Souza Tolentino com CPF:035.719.371-71,para comparecer no prazo de 10 dias na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua 22 de Abril s/n° na Prefeitura Municipal no horário das 8h as 11h e das 13h às 16h para assinar o contrato do Programa Minha Casa Minha Vida, no período de 13 a 24 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalandia TO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2011.

Enoque Portilio Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

O MUNICÍPIO DE RIO SONO, CNPJ N.º 00.000.729/0001-68, por intermédio da Comissão Especial de Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº. 001/2011, do tipo Menor Preço, no dia 25 de janeiro de 2011, às 10:00h, para a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Secretaria de Administração, Finanças e Educação deste Município. Informações na sede da Prefeitura na Praça da Matriz, s/n, Centro, das 08:00 as 13:00 horas.

Rio Sono, aos 10 de janeiro de 2011.

Zenaide Putencio de Sousa
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2011, licitação sob a modalidade Tomada de Preço, tipo menor global, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da merenda escolar. O Edital poderá ser adquirido sem custo, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dom Pedro II S/N, Centro, Taguatinga/TO, em dias úteis, no período legal, das 7:00 às 13:00hs. Informações pelo fone (XX63) 3654-1473 e 3654-1631 ramal 31

Prefeitura Municipal de Taguatinga(TO), Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 12/ 01/2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ADESCRUP instituída de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no MF sob o CNPJ nº 26.753.202/0001-06, situada à rua 4 s/nº, nesta cidade de Pugmil, Tornado público que fará realizar Assembléia Geral no dia 19 de fevereiro de 2011, as 8:00 hs, no Ranchão de Eventos, localizado no Lote 01 e 03 da Quadra 08, Pugmil Tocantins, para deliberação da seguinte pauta:

ELEIÇÃO DA DIREITORIA E DO CONSELHO FISCAL
Pugmil-TO, 11 de Janeiro de 2011.

Aurilene Paulino de Araújo
Presidente

DECISÃO COREN/TO Nº. 008/2010

Aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2011 do Coren-TO.

O Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário tomada por 3 votos a 1, na 48ª Reunião Extraordinária realizada em 08/10/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do COREN/TO;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2011 do COREN-TO no valor de R$ 1.759.500,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2010.

Márcia Anésia Coelho Marques dos SantosCOREN-TO
37.721PRESIDENTE

Marleide Alexandre Aguiar
COREN-TO 33.142
SECRETÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2011

Código	Conta	Dot. Inicial	Ref. p/ mais	Ref. p/ menos	Dot. Final
1	**RECEITAS CORRENTES**	**1.759.500,00**			**1.759.500,00**
1.2	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**1.030.500,00**			**1.030.500,00**
1.2.10	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**1.030.500,00**			**1.030.500,00**
1.2.10.01	**ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS**	**1.027.500,00**			**1.027.500,00**
1.2.10.01.01	Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	1.017.500,00			1.017.500,00
1.2.10.01.01.01	Auxiliar	55.000,00			55.000,00
1.2.10.01.01.02	Técnico	612.500,00			612.500,00
1.2.10.01.01.03	Enfermeiro	350.000,00			350.000,00
1.2.10.01.02	Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	**10.000,00**			**10.000,00**
1.2.10.01.01.01	Auxiliar	2.000,00			2.000,00
1.2.10.01.01.02	Técnico	5.000,00			5.000,00
1.2.10.01.01.03	Enfermeiro	3.000,00			3.000,00
1.2.10.02	**ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS**	**3.000,00**			**3.000,00**
1.2.10.02.01	Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	3.000,00			3.000,00
1.2.10.02.02	Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00			0,00
1.3	**RECEITA PATRIMONIAL**	**5.000,00**			**5.000,00**
1.3.10	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**0,00**			**0,00**
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	**5.000,00**			**5.000,00**
1.3.20.05	Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	5.000,00			5.000,00
1.3.30	**JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**			**0,00**
1.6	**RECEITAS DE SERVIÇOS**	**2.500,00**			**2.500,00**
1.6.10.00	Serviços administrativos	0,00			0,00
1.6.10.01	Inscrição de Pessoas Físicas	2.000,00			2.000,00
1.6.10.05	Outras rendas	500,00			500,00
1.7	**TRANSFÊRENCIAS CORRENTES**	**720.000,00**			**720.000,00**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2011

Código	Conta	Dot. Inicial	Ref. p/ mais	Ref. p/ menos	Dot. Final
1.7.10	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**720.000,00**			**720.000,00**
1.7.10.07	Apoio financeiro do COFEN	720.000,00			720.000,00
1.9	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.500,00**			**1.500,00**
1.9.10	**MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES**	**1.500,00**			**1.500,00**
1.9.10.01	**SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA**	**1.500,00**			**1.500,00**
1.9.10.01.01	Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	1.500,00			1.500,00
3	**DESPESAS CORRENTES**	**1.749.500,00**			**1.749.500,00**
3.1	**DESPESAS DE CUSTEIO**	**1.490.875,00**			**1.490.875,00**
3.1.10	**PESSOAL CIVIL**	**757.214,00**			**757.214,00**
3.1.10.01	**VENCIMENTOS E VANTAGENS**	**492.360,00**			**492.360,00**
3.1.10.01.01	Gratificações de chefias	15.000,00			15.000,00
3.1.10.01.02	Indenizações trabalhistas	0,00			0,00
3.1.10.01.03	Salários (Pessoal CLT e FAS)	403.920,00			403.920,00
3.1.10.01.08	Gratificação de natal – 13º SALÁRIO	36.720,00			36.720,00
3.1.10.01.09	Férias	36.720,00			36.720,00
3.1.10.02	**DESPESAS VARIÁVEIS**	**107.808,00**			**107.808,00**
3.1.10.02.01	Abono - 1/3 Constitucional	12.240,00			12.240,00
3.1.10.02.02	Diárias e ajuda de custo - folha de pagamento	20.000,00			20.000,00
3.1.10.02.03	Horas Extras	2.000,00			2.000,00
3.1.10.02.04	Vale transporte	31.968,00			31.968,00
3.1.10.02.07	Assistência social	21.600,00			21.600,00
3.1.10.02.07.01	Programa de alimentação ao trabalhador – PAT	21.600,00			21.600,00
3.1.10.02.08	Indenizações Trabalhistas	20.000,00			20.000,00
3.1.10.02.99	Outras despesas variáveis	0,00			0,00
3.1.10.03	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**157.046,00**			**157.046,00**
3.1.10.03.01	Previdência social - cota parte empresa	111.452,00			111.452,00
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	40.528,00			40.528,00
3.1.10.03.04	Pis/Pasep sobre folha de pagamento	5.066,00			5.066,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2011

Código	Conta	Dot. Inicial	Ref. p/ mais	Ref. p/ menos	Dot. Final
3.1.20	**MATERIAL DE CONSUMO**	**50.600,00**			**50.600,00**
3.1.20.01	Artigos de Expediente	7.000,00			7.000,00
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	2.000,00			2.000,00
3.1.20.04	Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	2.500,00			2.500,00
3.1.20.05	Materiais para Conservação	6.000,00			6.000,00
3.1.20.06	Material para Acondicionamento e Embalagem	100,00			100,00
3.1.20.07	Combustível	8.000,00			8.000,00
3.1.20.08	Lubrificantes	1.000,00			1.000,00
3.1.20.09	Material Acessório para Maquinas, Aparelhos,Instrumentos	100,00			100,00
3.1.20.10	Peças e Acessórios para Viaturas	4.000,00			4.000,00
3.1.20.11	Gêneros de Alimentação	4.000,00			4.000,00
3.1.20.12	Material destinado a Conservação de Imóveis	2.000,00			2.000,00
3.1.20.13	Vestuário, Uniforme, Calçados, Roupas em geral	0,00			0,00

3.1.20.14	Material de Telecomunicação	500,00			500,00
3.1.20.15	Material p/Filmagem e Fotografia	500,00			500,00
3.1.20.16	Lâmpadas incand. e Fluores. Aces. P/inst. Elétrica	0,00			0,00
3.1.20.17	Utensílios domésticos	0,00			0,00
3.1.20.18	Utensílios diversos	400,00			400,00
3.1.20.19	Carteiras de identificação profissional	1.000,00			1.000,00
3.1.20.20	Despesas com veículos	0,00			0,00
3.1.20.21	Materiais elétricos	500,00			500,00
3.1.20.22	Materiais de informática	0,00			0,00
3.1.20.23	Suprimentos de informática	10.000,00			10.000,00
3.1.20.24	Materiais de Copa e Cozinha	1.000,00			1.000,00
3.1.20.99	Outros Materiais de Consumo	0,00			0,00
3.1.30	**SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**	**118.320,00**			**118.320,00**
3.1.30.01	**SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS**	**76.320,00**			**76.320,00**
3.1.30.01.01	Remuneração de serviços pessoais	63.600,00			63.600,00
3.1.30.01.02	INSS sobre Serviços Pessoais - PF	12.720,00			12.720,00
3.1.30.01.03	Estagiários	0,00			0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2011

Código	Conta	Dot. Inicial	Ref. p/ mais	Ref. p/ menos	Dot. Final
3.1.30.01.04	Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00			0,00
3.1.30.02	**SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS**	**42.000,00**			**42.000,00**
3.1.30.02.01	Serviços de auditoria, perícias, assess. e consultorias	0,00			0,00
3.1.30.02.02	Serviços de Auditoria	0,00			0,00
3.1.30.02.03	Serviços de segurança	8.000,00			8.000,00
3.1.30.02.04	Manutenção de equipamentos de informática/rede/software	30.000,00			30.000,00
3.1.30.02.05	Serviços de Advocacia	0,00			0,00
3.1.30.02.06	Serviços de Contabilidade	0,00			0,00
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos	4.000,00			4.000,00
3.1.32	**OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS**	**564.741,00**			**564.741,00**
3.1.32.01	Assinaturas periódicas	1.000,00			1.000,00
3.1.32.02	Locação de Imoveis	121.968,00			121.968,00
3.1.32.03	Locação de Veículos	0,00			0,00
3.1.32.04	Seguros em Geral	8.000,00			8.000,00
3.1.32.04.01	Bens Móveis	8.000,00			8.000,00
3.1.32.04.02	Bens Imóveis	0,00			0,00
3.1.32.04.03	Viagens	0,00			0,00
3.1.32.05	Serviços de Asseio, Higiene e dedetização	1.000,00			1.000,00
3.1.32.06	**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL**	**43.400,00**			**43.400,00**
3.1.32.06.01	**POSTAGENS**	**7.500,00**			**7.500,00**
3.1.32.06.01.01	De correspondências	7.000,00			7.000,00
3.1.32.06.01.02	De cobranças	500,00			500,00
3.1.32.06.02	**TELECOMUNICAÇÃO**	**35.900,00**			**35.900,00**
3.1.32.06.02.01	Telefone	35.000,00			35.000,00
3.1.32.06.02.02	Internet	900,00			900,00
3.1.32.07	Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	18.000,00			18.000,00
3.1.32.08	Passagens e transportes	0,00			0,00
3.1.32.09	Reparos Adaptação e Conserv. Bens Moveis e Imóveis	7.000,00			7.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2011

Código	Conta	Dot. Inicial	Ref. p/ mais	Ref. p/ menos	Dot. Final
3.1.32.10	**Serv. Divulgação e Imprensa**	**10.000,00**			**10.000,00**
3.1.32.10.01	Jornal, rádio e tv	9.000,00			9.000,00
3.1.32.10.04	Encadernação	500,00			500,00
3.1.32.10.05	Fotografia e Vídeo	500,00			500,00
3.1.32.11	**Serv. de Seleção, treinamento e Orientação Profissional**	**0,00**			**0,00**
3.1.32.14	Desps. Miúdas de Pronto Pagamento	6.000,00			6.000,00
3.1.32.15	Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	1.000,00			1.000,00
3.1.32.16	Indenizações, Restituições e Reposições	3.000,00			3.000,00
3.1.32.17	Congressos, Convenções e Conferencias e Simpósios	1.000,00			1.000,00
3.1.32.18	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	9.000,00			9.000,00
3.1.32.22	Serviços de microfilmagem e xérox	7.000,00			7.000,00
3.1.32.25	Fretes e carretos	2.000,00			2.000,00
3.1.32.30	Serviços com veículos	6.000,00			6.000,00
3.1.32.32	**DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES**	**192.873,00**			**192.873,00**
3.1.32.32.01	Diárias	69.250,00			69.250,00
3.1.32.32.01.01	Conselheiros	58.250,00			58.250,00
3.1.32.32.01.02	Representantes de regionais	3.000,00			3.000,00
3.1.32.32.01.03	Colaboradores	8.000,00			8.000,00
3.1.32.32.02	Passagens	68.623,00			68.623,00
3.1.32.32.02.01	Conselheiros	59.623,00			59.623,00
3.1.32.32.02.02	Representantes de regionais	0,00			0,00
3.1.32.32.02.03	Colaboradores	9.000,00			9.000,00
3.1.32.32.02.04	Grupo de trabalho, fóruns e audiência	0,00			0,00
3.1.32.32.03	Aux. Representações	45.000,00			45.000,00
3.1.32.32.03.01	Conselheiros	20.000,00			20.000,00
3.1.32.32.03.02	Colaboradores	25.000,00			25.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2011

Código	Conta	Dot. Inicial	Ref. p/ mais	Ref. p/ menos	Dot. Final
3.1.32.32.04	Gratificação de presença em plenário - jeton	10.000,00			10.000,00
3.1.32.32.04.01	Conselheiros	10.000,00			10.000,00
3.1.32.33	**CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS e OUTRAS ATIVID.**	**10.000,00**			**10.000,00**
3.1.32.33.01	Diárias Nacionais	4.000,00			4.000,00
3.1.32.33.01.01	Conselheiros	2.000,00			2.000,00
3.1.32.33.01.02	Colaboradores	1.000,00			1.000,00
3.1.32.33.01.03	Funcionários	1.000,00			1.000,00
3.1.32.33.03	Passagens Nacionais	6.000,00			6.000,00
3.1.32.33.03.01	Conselheiros	3.000,00			3.000,00
3.1.32.33.03.02	Colaboradores	1.000,00			1.000,00
3.1.32.33.03.03	Funcionários	2.000,00			2.000,00
3.1.32.35	Despesas bancárias	38.500,00			38.500,00
3.1.32.35.01	Com cobrança	38.000,00			38.000,00
3.1.32.35.02	Tarifas	500,00			500,00
3.1.32.99	Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	78.000,00			78.000,00
3.1.33	**DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO**	**0,00**			**0,00**
3.2	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**258.625,00**			**258.625,00**
3.2.10	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**258.625,00**			**258.625,00**
3.2.10.04	Cota/COFEN	258.625,00			258.625,00
4	**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.000,00**			**10.000,00**
4.1	**INVESTIMENTOS**	**10.000,00**			**10.000,00**
4.1.10	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**0,00**			**0,00**
4.1.10.01	Obras e Instalações	0,00			0,00
4.1.20	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**10.000,00**			**10.000,00**
4.1.20.01	Veículos	0,00			0,00
4.1.20.02	Maquinas e Aparelhos de Escrit. E Oficina	0,00			0,00
4.1.20.03	Biblioteca e Objetos de Arte	0,00			0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2011

Código	Conta	Dot. Inicial	Ref. p/ mais	Ref. p/ menos	Dot. Final
4.1.20.06	Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00			0,00
4.1.20.08	Aparelhos de Intercomunicação	0,00			0,00
4.1.20.10	Aparelhos de Uso Diversos	0,00			0,00
4.1.20.12	Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00			0,00
4.1.20.13	Máquinas e equipamentos de uso diversos	0,00			0,00
4.1.20.15	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00			0,00
4.1.20.16	Biblioteca	0,00			0,00
4.1.20.17	Obras de arte	0,00			0,00
4.1.20.19	Mobiliário em Geral	10.000,00			10.000,00
4.2	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**0,00**			**0,00**
4.2.10	**AQUISIÇÕES E INVERSÕES**	**0,00**			**0,00**
4.2.20	**VALORES**	**0,00**			**0,00**
4.2.30	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**0,00**			**0,00**
4.2.30.01	Doações	0,00			0,00
4.2.30.10	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**			**0,00**
4.2.40	**RESERVAS**	**0,00**			**0,00**
4.2.40.01	Reservas de Contingências	0,00			0,00
4.2.50	**RESERVAS ORÇAMENTARIAS**	**0,00**			**0,00**
4.2.50.01	Reservas de Contingências	0,00			0,00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ 50.290.329/0070-34, situada na TO – 255, km 62, Zona Rural, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP) para plantio de eucalipto em propriedade de sua posse, neste município. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ 50.290.329/0070-34, situada na TO – 255, km 62, Zona Rural, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Instalação (LI) para plantio de eucalipto em propriedade de sua posse, neste município. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ 50.290.329/0070-34, situada na TO – 255, km 62, Zona Rural, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Operação (LO) para plantio de eucalipto em propriedade de sua posse, neste município. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:

1.1 arquivo único em *Word*;

1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;

1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;

1.4 fonte arial, tamanho 12;

1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;

1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;

1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;

1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.

2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.

2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses “Republicado(a) por Incorreções”.

2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.

3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.

4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR

6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou midia magnética, será de 8:00 às 15:00 h

DESTINATÁRIO: